



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0705/11	DATA: 07/06/2011
INÍCIO: 14h46min	TÉRMINO: 17h42min	DURAÇÃO: 02h56min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h56min	PÁGINAS: 57	QUARTOS: 35

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

PAULO FRIZZO - Presidente do Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES.

JOAQUIM LORENZONI - Presidente da Associação das Indústrias Caseiras de Vinho de Catuípe, Rio Grande do Sul.

CELSO PANCERI - Presidente do Sindicato da Indústria do Vinho de Santa Catarina

ROSANA JULIATTO PISSAIA - Presidente da Associação Caminho do Vinho, Colônia Mergulhão — ACAVIM, de São José dos Pinhais, Paraná.

BETO ARISI - Prefeito do Município de Salgado Filho, Paraná.

MARCELO FISCH MENEZES – Auditor Fiscal da Receita Federal.

MAÇAO TADANO - Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal.

BERNARDO MEDINA - Coordenador-Geral Substituto de Vinhos e Bebidas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RITA DE CÁSSIA MILAGRES - Coordenadora-Geral de Agronegócio da Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

SUMÁRIO: Análise dos problemas que enfrentam hoje os pequenos agricultores familiares produtores de vinho artesanal ou colonial nos aspectos referentes à produção, legislação e tributação.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.

Houve exibição de vídeo.

Há expressão ininteligível.

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Senhoras e senhores, declaro aberta a reunião de audiência pública da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados convocada para analisar os problemas que enfrentam os pequenos agricultores familiares, produtores de vinho artesanal ou colonial, nos aspectos referentes à produção, legislação e tributação.

Esta audiência pública foi proposta pelos Deputados Onyx Lorenzoni, Democratas-RS; Luiz Carlos Setim, Democratas-PR; Valdir Colatto, PMDB-SC; Afonso Hamm, PP-RS e Celso Maldaner, PMDB-SC.

Foram convidados para participar desta audiência representantes dos Ministros Afonso Bandeira Florence, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário — MDA; o Sr. Maçao Tadano, Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, representando o Secretário de Defesa do Ministério da Agricultura; a Sra. Rita de Cássia Milagres, Coordenadora-Geral de Agronegócio da Secretaria do Desenvolvimento da Produção do MDIC, representando o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; o Sr. Gustavo Henrique Firmo Araújo, Chefe da Divisão de Culturas Permanentes do MAPA, representando o Ministro da Agricultura; o Sr. Marcelo Fisch Menezes, Auditor da Receita Federal, representando o Secretário da Receita; o Sr. Beto Arisi, Prefeito do Município de Salgado Filho, Paraná; o Sr. Celso Panceri, Presidente do Sindicato da Indústria do Vinho do Estado de Santa Catarina; a Sra. Rosana Juliatto Pissaia, Presidente da Associação Caminho do Vinho, Colônia Mergulhão — ACAVIM, São José dos Pinhais, Paraná; e o Sr. Joaquim Lorenzoni, Presidente da Associação das Indústrias Caseiras de Vinho de Catuípe, Rio Grande do Sul.

Convido para tomarem assento à Mesa dos trabalhos o Sr. Maçao Tadano, Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal do Ministério da Agricultura; o Sr. Marcelo Fisch Menezes, Auditor da Receita Federal; a Sra. Rita de Cássia Milagres, Coordenadora-Geral de Agronegócio da Secretaria do Desenvolvimento da Produção do MDIC, representando o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e o Sr. Bernardo Medina.

Para tomarem assento na bancada da frente os Srs. Beto Arisi, Prefeito do Município de Salgado Filho, Paraná; Celso Panceri, Presidente do Sindicato da Indústria do Vinho do Estado de Santa Catarina; Joaquim Lorenzoni, Presidente da Associação das Indústrias Caseiras de Vinho de Catuípe, Rio Grande do Sul; e a Sra. Rosana Juliatto Pissaia, Presidente da Associação Caminho do Vinho, Colônia Mergulhão — ACAVIM, São José dos Pinhais, Paraná.

Informo aos Parlamentares que os expositores terão o prazo de 15 minutos,

prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados.

Os Deputados inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo, vedado ao orador interpelar quaisquer dos presentes.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Os interessados estão aqui. Eles têm sonhos, esperanças e dúvidas. Do ponto de vista prático, não seria interessante ouvi-los antes de ouvir os técnicos? Porque os técnicos poderão esclarecê-los e também nos esclarecer. Não seria mais pedagógico e mais positivo, meu caro Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Deputado Perondi, eu iria passar a palavra primeiro ao Sr. Marcelo Menezes.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Pela ordem, Sr. Presidente. A proposta do Deputado Perondi é exatamente ouvir as pessoas interessadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Ouvir as pessoas interessadas.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Exatamente. Então, vamos ouvir o Sr. Joaquim, o Prof. Pizzato, a Rosana, o Celso e o Beto, na ordem que organizamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Ótimo.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu só quero pedir a V.Exa., Sr. Presidente, 30 segundos, não mais do que isso, para informar a todos os Parlamentares que, às 17h30min, o Sr. Ministro da Agricultura, Wagner Rossi, receberá a todos aqueles que estão nesta reunião e desejarem participar da audiência. O pedido de audiência foi em nome dos produtores de vinho colonial do Rio Grande do Sul, mas, evidentemente, o pessoal de Santa Catarina e o Paraná está convidado. Depois desta audiência pública, nós iremos ao Ministério para iniciar um processo de diálogo, a fim de buscar um caminho e uma adequação que permita a viabilidade da produção artesanal ou colonial de vinho no País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Muito bem, Deputado Onyx.

Primeiro, passo a palavra ao Sr. Joaquim Lorenzoni, Presidente da Associação das Indústrias Caseiras de Vinho Catuípe, Rio Grande do Sul, pelo prazo de 15 minutos.

Antes, ouviremos o Sr. Paulo Frizzo.

O SR. PAULO FRIZZO - Boa tarde, Sr. Presidente da Comissão; boa tarde, Deputado Onyx Lorenzoni, proponente da realização desta reunião; boa tarde, Srs. Deputados do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina que nos honram com

seu prestígio e sua atenção.

Como o tempo é curto e teríamos muita coisa a comunicar, falarei com bastante objetividade.

Sr. Presidente, esclarecemos que a Associação, na verdade, não é dos produtores de Catuípe: é Associação dos Produtores Familiares de Vinho Colonial e Artesanal do Rio Grande do Sul, com sede no Município de Ijuí, vizinho de Catuípe.

Inicialmente, quero apresentar o nosso amigo e líder produtor Joaquim Lorenzoni, agricultor familiar do Município de Ijuí, o qual, em 16 hectares de terra, constituiu família, criou 8 filhos e hoje vive lá com a família de um filho. Portanto, duas famílias sobrevivem em condições dignas, com qualidade de vida, numa propriedade de 16 hectares, produzindo de forma diversificada vinho, leite — em outros tempos, hoje não mais — e tem um moinho colonial, herança dos imigrantes por ele mantida, que ainda produz farinha de milho para a tradicional polenta dos italianos.

Então, o Joaquim, em breves palavras, vai nos apresentar um pouco por que estamos aqui, a sua história, os antecedentes deste momento. Depois, Sr. Presidente, se o senhor permitir, apresentaremos contexto dentro do qual se coloca a proposta, a reivindicação e os problemas.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. JOAQUIM LORENZONI - Esta é uma foto muito antiga de Caxias do Sul. A nossa família seria da quarta colônia. Esta é a da primeira colônia da imigração italiana. Esta foto da imigração nos mostra como aquele povo foi muito sofrido.

Depois daquela região, houve a imigração da quarta colônia, da qual fizemos parte. Nós trouxemos esse material para mostrar aos senhores o seguinte: vejam o quanto esses imigrantes foram lutadores.

Aquela foto mostra a minha região, no Município de Ijuí, na Colônia Santo Antônio, onde há uma parreira com 90 anos.

Nós temos rótulos de vinho de 1951. Esta foi uma das cantinas de vizinhos da nossa família que foi fechada pela fiscalização. Ainda temos lá alambiques, e os senhores vêem que tem a data de fabricação de João Dal Forno, de Colônia Silveira Martins, do ano de 1895. Depois, há outro de 1907. Isso é para mostrar que a cultura original se espalhou e ainda continua.

Somos pequenos produtores. Aquela região foi colonizada em 1919, 1920 — não é da minha época; foi para lá um agrimensor, mediu a área, e os produtores se instalaram. Em 1958, fizemos um levantamento e havia 660 almas. Em 2004, com o pessoal da EMATER, foi feito outro levantamento, e havia sido reduzido para 380. E digo mais, são

120 famílias em 2.600 hectares. Esse trabalho foi da EMATER.

Lá se produz um pouco de vinho, um pouco de leite, um pouco de soja. O pessoal procura produzir soja, porque parece que ela entusiasma. Mas não é por aí, porque a soja hoje há lavouras muito grandes, e a sua produção se torna inviável. Então, tem tanta coisinha lá, e aquele pessoal vive “apertadinho”.

Ali está o moinho de que o professor falou. Esse moinho foi montado em 1929 ou 1930, não tenho a data certa; depois houve problemas, ele foi queimado em 1946. E o meu pai o construiu de novo. Ele largou o moinho em 1947. Portanto, já com 64 anos, e ainda se faz um pouco de farinha, porque o pessoal das colônias gostam da polenta. Não é todo o dia. Eu faço farinha a cada 3 meses. Hoje, os colonos mudaram bastante. A pessoa guarda a farinha no congelador e tem farinha para 2, 3 meses ou mais.

Nesta foto, o senhor que está pisando na uva é nosso amigo; ele está mostrando para a neta como se fazia antigamente.

Ali estão as primeiras máquinas feitas artesanalmente para moer uva. Hoje, nós usamos inox, em cima de uma tina de polipropileno; lá tem umas ripinhas de madeira. É mais ou menos isso.

Então, o colono daquela região vive apertado. E vou dizer mais uma coisa para os senhores: não é só lá. Nós temos lá diversos produtores de uva e vinho que têm pequena produção, para agregar valor. O produtor faz 500 litros e daqui a pouco vai vendê-los, porque precisa de dinheiro. Outro faz mil, 2 mil litros, e fica nisso aí.

A média dos parreirais naquela pequena associação que formamos é de 0,9 hectares.

O professor depois vai explicar como são feitas as degustações de vinho, que melhorou muito, com o apoio da Embrapa Uva e Vinho, da ASCAR, hoje EMATER, que nos orientou e ajudou muito. E a gente hoje está fazendo vinho colonial que acho que dá para tomar muito bem.

Agora vou passar para o professor, porque eu sou agricultor, e agricultor não tem estudo nenhum. Mas eu sempre tive boa vontade. E estou aqui, junto com o professor, para explicar melhor o que nós queremos.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PAULO FRIZZO - Eu sou professor, mas tenho a honra de ser discípulo desse mestre, com quem já aprendi bastante.

Nós queremos apresentar aos senhores um pouco da situação. Na verdade, nós, pequenos produtores, nos debatemos com o problema da legislação inapropriada.

O ponto de equilíbrio para alguém produzir vinho de acordo com as normas, em

atendimento a todas as exigências, seria uma escala de 150 mil litros/ano.

Segundo as palavras do Joaquim, lá se produz 500, mil, 2 mil, 10 mil litros. Então, nada tem a ver com essa escala. Se for para produzir nessas condições, como vamos mostrar, é inviável. E não haveria na região nem estrutura para produzir a uva e o próprio vinho, porque são agricultores familiares; inclusive, nem haveria consumidor se eles produzissem cada um 150 mil litros.

A legislação é inapropriada, no nosso entendimento, quando exige registro de empresa, responsável técnico, nota fiscal eletrônica, selo da Receita Federal. Isso é muito bonito, mas se considerarmos que é um produtor da agricultura familiar que tem de dar conta disso tudo verificaremos que realmente não há condições.

Também, à medida que se exige equipamentos de valor elevado: maquinário, filtro de pressão, envasadora, prensa, desengaçadeira, equipamentos todos com custo de alguns mil reais cada um.

As instalações também. Vejam: pé direito de 4,5 metros, sala especial para recebimento, para pesagem da uva, sala para moega, sala para fermentação, sala de descanso, sala de armazenamento, estabilização, envelhecimento.

Em suma, como podemos imaginar um agricultor familiar possa atender a todas essas condições?

A questão tributária também que não é novidade nenhuma. Basicamente, a legislação tributária estaria a exigir aquela escala dos 150 mil litros para se atingir um ponto de equilíbrio com viabilidade. Essa legislação é exigida pelos fiscais que estão cumprindo o seu dever — e nós entendemos muito bem isso —, mas ela inviabiliza a produção do pequeno produtor.

O SR. JOAQUIM LORENZONI - Eu pediria para voltar um pouco atrás. Nós vamos trabalhar em conjunto, pois sempre trabalhamos juntos. Eu disse para o Deputado Onyx que eu não vou fazer vinho este ano. Essa pipa inclusive é produção nossa. Eu trabalhei de carpinteiro, de marceneiro, de tanoeiro — é da profissão do tanoeiro fazer o que eu chamo de pipa. E a uva, Deputado Onyx está ficando lá. Os fiscais chegam ali e prenam a gente. Daí, como é que a gente vai sair? Então, o melhor é não fazer.

O SR. PAULO FRIZZO - Inclusive, há produtores, como os senhores viram naquela foto de cima, à esquerda, que já puseram no chão as suas parreiras.

Colocamos o problema neste contexto: quais alternativas restariam ao produtor? Parar de produzir vinho e vender a uva, o que inviabiliza a pequena propriedade, porque deixa de agregar valor, além de descontinuar essa cultura secular que os imigrantes trouxeram das suas origens e que têm todo o direito, como cidadãos, de manter.

Outra alternativa é adequar a cantina aos padrões exigidos, mas isso, como já disse, inviabilizaria a propriedade. Vejam o depoimento de um produtor desses pequenos que ousou registrar a sua cantina. Ele disse: *“Nós não temos um centavo de lucro na produção. Nós apenas continuamos produzindo por paixão, por amor ao vinho que faz parte da nossa história”*. Essa alternativa também não se viabiliza.

Ou, então, continuar na clandestinidade, o que os produtores não querem. Eles querem, como cidadãos, trabalhar com dignidade, de cabeça erguida, porque eles não estão fazendo nada de errado.

O SR. JOAQUIM LORENZONI - E ainda deixar de produzir a segunda melhor bebida do mundo, que é o vinho. Então, nós brigamos muito por causa disso, ou seja, de produzir o vinho. Todo mundo pode consumir um vinho de qualidade, um vinho colonial, sem filtro, sem nada. Esse vinho nosso é produzido sem conservantes. A uva já é escolhida na própria parreira e é feito um vinho com todo o carinho. Isso aí nós devemos à EMATER e, depois, à EMBRAPA Uva e Vinho. Trinta e cinco anos atrás, quando tínhamos problemas, nós procuramos a EMBRAPA e foi ali que conseguimos melhorar a qualidade de vinho, sem usar nada de aditivos, nem de conservantes. A pessoa toma o nosso vinho sem medo nenhum, porque não dá problemas, não dá dor de cabeça, não dá nada. Enquanto há muitos vinhos que a gente toma e dá dor de cabeça.

O SR. PAULO FRIZZO - O dia seguinte que o diga.

Então, essas alternativas, como nós vimos, não se viabilizam. E, se continuar essa situação, acabarão onerando o próprio Estado na manutenção dos ex-produtores que vão engrossar os cinturões da cidade ou vão se incorporar aos movimentos sociais dos sem-terra e assim por diante.

Nós queremos apenas destacar três questões. Os pequenos produtores, na verdade, nem de longe impactam o mercado quanto o contrabando de vinho e as importações, uma vez que os vinhos importados entram no País com preços abaixo dos nossos e com impostos menores. Os pequenos produtores não concorrem com as grandes cantinas. Isso é importante. Não se está tirando fatia nenhuma das grandes cantinas que produzem milhões de litros. Todas as grandes cantinas de hoje são fruto de pequenas cantinas que, num dia da história, assim surgiram, cresceram e hoje são as potências que são.

Quais são as nossas reivindicações? Uma legislação adequada às características e necessidades dos pequenos produtores familiares de vinho colonial. E o mais importante. Não estamos propondo nada de novo. O decreto que regulamenta o art. 4º da Lei nº 8.918 estabelece que o Ministério da Agricultura e do Abastecimento fixará, em ato

administrativo, normas complementares para instalações de equipamentos mínimos ao funcionamento dos estabelecimentos previstos nesse artigo, inclusive os estabelecimentos artesanais e caseiros. Então, há amparo legal para o que estamos propondo.

Para finalizar, Sr. Presidente, quais seriam os requisitos que estamos propondo? Propomos uma regulamentação que preveja registro simplificado do produtor familiar de vinho colonial no Ministério da Agricultura, contemplando a elaboração, envase e comercialização de vinho.

Segundo, o vinho será elaborado, conforme a legislação prevê, de uvas americanas ou híbridas, podendo conter vinhos de variedades vitiviníferas. Isso é a legislação. E nós entendemos que é por aí que podemos trabalhar.

A fiscalização orientadora para liberação da cantina deve considerar as particulares e o cunho social da agricultura familiar, prevendo instalações simples, devido à falta de capital para investimentos.

Requisitos: instalações. Que nível de requisito seria suportável? Instalações com reboco, pintura de fácil limpeza, um pé direito de dois metros e vinte, vasilhames limpos, pintados, quando for o caso, pipas de madeira, equipamentos, esmagadeiras, bombas e mangueiras dentro do que a tecnologia hoje oferece, controle de qualidade anual, por meio de análises químicas do vinho a serem coletadas pelos responsáveis técnicos da EMATER — no caso de Santa Catarina, da EPAGRI — ou de outras entidades congêneres que atuam na mesma direção. Até maio de cada ano, será feita a declaração da produção de vinho e, no final do ano, da quantidade de vinho não comercializado.

A comercialização se dará por intermédio do bloco do produtor rural e poderá ser realizada num raio máximo de 100 quilômetros da propriedade. Cinquenta por cento da matéria-prima deverá ser produzida na propriedade ou, então, em propriedades de agricultores familiares da região. Às vezes, um produtor produz a uva, mas não tem condições de produzir vinho. Então, compatibilizar não apenas o produtor de vinho, mas os agricultores familiares da região.

A elaboração de vinhos nas cantinas familiares limitada a 20 mil litros ou, então, até um teto de 110 mil reais anuais, o limite estabelecido pelas normas do PRONAF.

E que vantagens isso traria? Incentiva a policultura nos minifúndios, agregando valor; gera emprego; fixa o homem no campo, evitando o êxodo rural ou, pelo menos, reduzindo-o e, como já vimos, desonerando o Estado; possibilita maior desenvolvimento e perspectivas de crescimento para que o jovem possa permanecer no campo com dignidade e acesso à tecnologia e os avanços da sociedade; estimula práticas ecológicas,

o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental, uma vez que haverá controle da aplicação de defensivos nas redondezas, porque a parreira é altamente sensível à ação dos herbicidas e defensivos agrícolas.

A medida que estamos propondo divulga e dissemina as boas técnicas e práticas de produção de vinho aos produtores familiares, dando-lhes acesso ao conhecimento gerado pelas entidades do setor como EPAGRI, SENAR, EMATER, Embrapa Uva e Vinho e ainda melhora a qualidade e o padrão dos vinhos coloniais.

Nos últimos 20 anos, somos testemunhas e também protagonistas disso: a qualidade dos vinhos coloniais está muito melhor, pelo menos dos agricultores que têm buscado orientação técnica e os avanços do conhecimento.

Criação de arranjos produtivos locais, meta hoje muito perseguida e defendida pelos Governos; geração de riqueza local, desenvolvimento do turismo rural, resgatando e preservando a história e a cultura dos imigrantes.

Agradecemos ao Sr. Presidente, ao Deputado Onyx Lorenzoni e aos demais Deputados por esta oportunidade, assim como agradecemos aos organismos já citados que nos têm assistido e deixamos o material à disposição da Comissão, dos Ministérios e das autoridades que aqui prestigiam esta reunião. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Muito obrigado. Depois vamos distribuir cópias aos presentes.

Passamos a palavra ao Sr. Celso Panceri, Presidente do Sindicato da Indústria do Vinho de Santa Catarina, pelo prazo de 15 minutos.

O SR. CELSO PANCERI - Boa tarde a todos.

Parece-me que neste momento está aí retratada imagem da vitivinicultura brasileira. Esses dois senhores me lembram meus pais, que começaram exatamente dessa forma, fazendo vinho coloniais em casa e, depois, evoluindo.

O tema é muito fácil de resolver: o Ministério da Agricultura simplesmente pode adequar normas, claro com higiene, como foi dito. Parece-me uma situação muito simples, em tese. Porém, os grandes precisam deixar. E, aí, eu quero esticar o discurso um pouquinho mais para frente.

O Brasil hoje produz alguns milhões de litros de vinho. Não temos dados muito corretos — o Ministério deve tê-los —, mas deve haver 1 milhão e 100 mil vinícolas espalhadas por todo o Brasil, vinícolas produzem mais ou menos 300 milhões a 400 milhões de litros. Porém, de todo o vinho produzido no Brasil, 80% está na mão de 20% de produtores — 20% empresas produzem 80% do vinho brasileiro.

Eu quero esticar um pouquinho mais esse discurso porque esta necessidade a é

muito legítima, mas estamos enfrentando um outro problema — em vários momentos, foi levantada essa questão: a tributação incidente sobre os vinhos brasileiros.

Tenta-se de todas as formas criar barreira para os importados, mas eles vêm para o Brasil de forma arrasadora. Não se consegue criar barreiras para as importações, porque há tratados, há MERCOSUL, há não sei o quê mais. Por que não se estabelece uma tributação mais suave para o vinho brasileiro? Por que ele não é incluído no PL 591, a Lei do Super-SIMPLES, que está pronto.

Eu vejo como legítima essa reivindicação dos vinhos coloniais, mas que se estique até 3 milhões e 600 mil. Como disse, 20% das vinícolas englobam 80% da produção e 80% das vinícolas ficam com 20%.

Então, parece-me muito legítimo que esse PL seja aprovado não só para vinhos coloniais, porque os vinhos coloniais também vão precisar de uma tributação reduzida. Então, que não só se faça para os vinhos coloniais, mas para uma vinícola, que hoje está sendo esticada, e que se vá até os 3 milhões e 600 mil, porque somente 20% das vinícolas ficariam fora disso. E elas até, vou completar, vou ser um pouco ousado aqui, têm de pagar um pouco mais, sim, porque grandes produtores hoje têm filiais em outros países, envasam vinho em outras regiões, se beneficiam da lei. Nada contra eles. Elas estão corretas. Estão se beneficiando de uma lei, o que é legítimo. Mas, e nós? E quem paga os impostos? Acho que devem estar aí os representantes da Fazenda — não sei onde estão. Com dois cliques, eles podem ver quanto um paga e quanto o outro paga, quanto um produz, quanto o outro produz, ver quantas importadoras há no País. Em Santa Catarina, temos 85 vinícolas e 48 importadores de vinho. Produzimos 20 milhões de litros, mas vêm 10 milhões de garrafas importadas legalmente — ilegalmente, eu não sei.

E o que fazer? E quem paga os impostos? O grande? O grande não nos deixam porque eles vêm aqui impõem, fazem o *lobby*, impõem que tem de ter o selo fiscal. Infelizmente, o Sul é representado por um monte de instituições que representam só o grande. O pequeno não é ouvido lá no Sul. Santa Catarina, graças aos Parlamentares, é muito bem ouvida. Nosso Estado deu o exemplo, reduzindo a tributação de ICMS de 25% para 3%. Assim, ficamos um pouco competitivos no âmbito de Estado.

Agora, e a União? Temos de pagar, em média, 15% a 20% de IPI, o INSS, e não sei o quê. Não dá, gente! Vamos cair um pouquinho na realidade. É claro que o vinho tem álcool, mas dos 2.400 componentes que tem o vinho um apenas pode fazer mal à saúde, o álcool, quando em excesso, os outros todos fazem bem à saúde.

O mundo inteiro tem dado o exemplo; os artigos científicos, em todos os lugares,

dizem que o vinho faz bem à saúde. Eu acho até que o vinho deveria estar na cesta básica, que deveria ser considerado alimento. Os países da Europa têm isso. Muitos países incentivam o consumo de vinho para diminuir o consumo de vodka e dos destilados, e nós, no Brasil, criamos taxas e legislamos para os argentinos venderem vinho aqui dentro.

Os senhores têm todas as informações muito facilmente. Os produtores argentinos têm incentivo no país deles para vender para cá, e nós com uma tributação de 30%, 40%, conforme o Estado. Daí, tem ST, tem não sei o quê espalhado. Aí, quem vende vinho ?

Eu jogo a responsabilidade para as autoridades, porque algo tem de ser feito. Dessa forma, não dá. É como eu disse antes: o Sul tem grande representatividade; o primeiro produtor de vinho é o Rio Grande do Sul; Santa Catarina é o segundo. Os vinhos de pequena escala, como são chamados lá, não. E é dali que saem os grandes vinhos, é desse povo que trabalha nos verdadeiros *terroirs*, aqueles talentos que produzem aqueles vinhos que a Europa inteira tem, que custam muito caro.

Esse é o drama. Como vamos ter reconhecimento se temos uma tributação que nos impede de ser competitivos. O Brasil acha que bacana é comprar vinho importado. Não temos a cultura de consumo; o consumo tem de ser incentivado. Mas incentivado de que forma? Com a atual tributação é impossível, é inviável.

E vejam o apelo social que tem isso, o apelo desses homens que trabalham na vinha, que estão lá no campo. Daqui a pouco vamos querer que venham todos tudo para a cidade trabalhar de empregado. Esse é o drama.

O contexto geral é mais ou menos esse.

Então, é muito legítima a iniciativa de lá. Mas não deve ficar só lá. Eles também vão precisar pagar um pouquinho de imposto, mas bem pouquinho, e a escala tem de ser gradativa. E essa cobrança temos de fazer aos senhores.

Estão de parabéns os Deputados que nos convidaram para esta oportunidade. Raramente conseguimos chegar aqui. A minha profissão é a mesma daquele senhor: eu só sei capinar. Hoje, estou na frente de uma liderança, mas eu não deveria estar aqui. Eu não sei fazer discursos. Eu deveria estar fazendo vinho, mas tenho de estar aqui defendendo uma classe simplesmente para tentar ficar no campo.

Eu estou passando a responsabilidade para as autoridades. Os senhores sabem quanto o vinho nacional paga de imposto, quantas importadoras existem no País, quanto elas importam — pelo menos deveriam saber. Então, é disso que precisamos.

Esse PL está para ser votado nas Comissões, e nele está sendo incluído somente vinho artesanal e colonial, o que é legítimo. Mas, e a outra escala, um pouquinho mais

para frente?

Pouquíssimas vezes chegamos até aqui e conseguimos transmitir aos Parlamentares o que está ocorrendo. Então, isso é para refletir. Temos de ir atrás, temos de buscar. É isso que eu quero transmitir neste momento.

O vinho, como disse o senhor que me antecedeu, é incentivado em todos os países; é a única bebida que pode fazer bem à saúde, e faz bem à saúde; é só ler os artigos científicos espalhados por todo canto. E por que não se dá um pouco de valor? Claro que não se pode tomar demais; tudo em excesso faz mal.

Aqui também há leis que proíbem a venda nos restaurantes nas BRs. Tiraram a liberdade do povo. O chefe de família não pode mais ir com a esposa e os filhos ao restaurante desses, porque não pode mais tomar um vinho, uma cerveja, nem nada.

E qual é o índice de acidente provocado pelas bebidas? Quem é o responsável pelo alcoolismo no Brasil? Qual é a bebida responsável por isso? O vinho é o único que se toma no lar, com a família; primeiro, aprende-se a tomar suco de uva, depois, o vinho. Por que o Brasil não estimula esses bons hábitos? Por quê?

E a legislação, completando, talvez possa contribuir. Eu estive há pouco tempo no Napa Valley, que tem uma experiência fantástica. Naquela região, existem 5 mil vinícolas, pequeníssimas. Em vez de o engenheiro, de o médico ter uma adega em casa, ele tem uma vinícola, ele faz mil litros de vinho, dois mil litros de vinho. Ele vai ao Napa Valley, loca duas filas, meio hectare de uma variedade uva, paga para o produtor de uva e ele vai usar área como seu vinhedo; convida os amigos para visitar o vinhedo dele, manda colher a uva, faz o seu vinho, convida os amigos para tomar e vende. Vende uma garrafa de vinho por mil dólares, por 1.500 dólares.

Por que não se faz aqui uma legislação simples, fácil, prática? São esses pequenos produtores que fazem a grande diferença, que fazem os grandes vinhos. Não são os grandes que fazem os grandes vinhos.

Era isso que eu queria transmitir de forma rápida. Agradeço a bondade de todos. Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Parabéns! Agradecemos as palavras do Sr. Celso Panceri, aproveitando para dizer que tenho em minha casa vinho Panceri.

Também se encontra presente o Prefeito de Pinheiro Preto, que é ligado a Tangará.

Passamos a palavra, pelo prazo de 15 minutos, à Sra. Rosana Juliatto Pissaia, Presidente da Associação Caminho do Vinho, Colônia Mergulhão — ACAVIM, de São José dos Pinhais, Paraná.

A SRA. ROSANA JULIATTO PISSAIA - *Buona sera a tutti. Io mi chiamo Rosana.*

Por representar a cultura do vinho, vim trajada de italiana.

Falarei sobre a Colônia Mergulhão, no Caminho do Vinho, em São José dos Pinhais.

Na década de 2000 foi criado o Ministério do Turismo e foi lançada para os produtores de lá a opção de transformar aquele caminho rural em roteiro turístico. O pessoal vendia vinho no portão de casa, e as pessoas traziam garrafas, que às vezes nem eram lavadas, para enchê-las de vinho. Foi-se aceitando a ideia, e, então, em 2000, teve início o roteiro, com a criação do portal, do calçamento — e estamos há já 10 anos com o roteiro rural.

No roteiro, hoje, há 30 propriedades, das quais 12 são adegas de vinho. Nós produzimos principalmente o vinho bordeaux, característico da região metropolitana, o que mais se adapta à nossa região. Nesse período, nossos parreirais acabaram morrendo por causa da pérola. Então, a dificuldade de algumas de suas localidades é que vocês têm uva, enquanto nós não temos uva, mas conseguimos vender o vinho em nosso roteiro rural. As uvas que mais se adaptam lá são a niágara, a bordeaux e a carmen, espécies de que fazemos nosso vinho local.

Hoje, os empreendedores da região metropolitana do Caminho do Vinho estão conseguindo ter uma melhor venda de seus produtos e, conseqüentemente, melhoraram sua situação de vida. Agora, querem que nós nos regularizemos. Não é que não queiramos nos regularizar; é que queremos apenas algumas coisas mais simples do que as que foram mencionadas pelos colegas: a melhoria da lei.

Eu gostaria de mostrar nosso roteiro e como comercializamos nosso vinho.

Vendemos toda a nossa produção em nossa casa.

Vejamos, então, um vídeo sobre o Caminho do Vinho.

(Exibição de vídeo.)

Muito obrigada. *(Palmas.)*

Com eu dizia, nós temos dificuldades com a uva, não dificuldades em vender nosso vinho, porque, na época do Prefeito Setim, criamos o Roteiro — somos cria do Setim, e não temos dificuldades com o vinho, porque se trata de uma quantidade pequena, que conseguimos vender na região metropolitana, ou seja, para o povo local e para algumas pessoas de São Paulo ou para as que estão passando por ali, pela beira do contorno. A dificuldade, portanto, é com o plantio da uva. Estamos buscando variedades na região de Curitiba e também no Rio Grande do Sul, Estado do nosso colega aqui presente.

Luiza, quer dizer alguma coisa?

A SRA. LUIZA STOCCO - Meus cumprimentos por esta audiência ao Sr. Presidente e aos demais presentes.

Sou advogada e estou representando os produtores do Caminho do Vinho. Tenho atuado em sua defesa frente ao Ministério da Agricultura, na Superintendência do Estado do Paraná. De fato, todas as ponderações, muito bem colocadas pelo Professor, condizem exatamente com a realidade enfrentada pelos produtores. Eu só gostaria de complementar algumas questões para que os senhores possam bem se situar quanto à dificuldade que hoje se opera nessas colônias, principalmente nessas famílias.

Tratar-se de zona rural é uma questão fundamental. A maioria dos Municípios brasileiros, em suas leis orgânicas, determina que as áreas rurais possuam restrição a ocupação, o que significa que, da área total, a taxa de ocupação máxima, em geral, limita-se a 5%, de modo que a instalação de equipamentos e de indústrias vinícolas nessas áreas se torna absolutamente impossível por conta dessas limitações. Se não conseguimos a instalação industrial, não conseguimos o alvará de construção, não conseguimos um alvará de funcionamento, não conseguimos personalidade jurídica e não atingimos o Ministério da Agricultura com a legalização.

Ou seja, são vários os obstáculos que advogam contra esses produtores, que daí requerem uma adaptação legal. Daí a necessidade da flexibilização dessa legislação, para que essas famílias possam efetivamente produzir seus vinhos. Porque não estamos falando de vinhos sem qualidade, não estamos, em momento nenhum, nos renegando a observar as boas práticas, a questão sanitária, de higiene. Então, é imperioso que haja uma adaptação para que essa questão cultural seja preservada.

Os senhores não se esqueçam de que estamos falando de história, de valores, de culturas, de famílias que vieram ao Brasil na condição de colonos há mais de 100 anos.

Para que os senhores tenham noção da situação, quando o Ministério da Agricultura esteve presente na região, havia pessoas chorando, sentindo-se marginalizadas porque sequer tinham condição de entender o que estava acontecendo. É claro que ninguém pode alegar desconhecimento de lei, o que é inescusável; contudo, estamos falando de pessoas humildes, homens do campo, que não têm o necessário discernimento para compreender a complexidade legislativa.

Eu mesma sou fruto daquela colônia. Felizmente, estudei e estou aqui podendo representá-los, o que é de grande valia. E o que a gente puder fazer para ajudar essas pessoas vamos fazer, porque são pessoas extremamente de bem, que estão lá preservando a sua história, sua identidade, mantendo suas raízes dentro da propriedade e que precisam somente da tutela jurídica adequada para que possam protelar essa

condição tão bem aceita pela sociedade.

A questão maior que a gente precisa observar é que no Brasil não existe legislação para vinho colonial e artesanal. A Lei nº 7.678, de 1988, regulada pelo Decreto nº 99.066, de 1990, fala o tempo todo em vinho tinto suave de mesa, etc. Mas desde que todos eles produzidos em escala industrial. Não existe legislação que fale de vinho colonial. Então, precisamos criar um padrão de vinho colonial, mesmo porque a legislação mencionada fala muito da questão de padrão de identidade e qualidade.

A nosso sentir, “padrão de identidade” já chega a ser um contrassenso, porque identidade é uma coisa única, específica, de um determinado local. Se padronizarmos isso, estaremos fazendo com que muitos valores se percam, ou seja, com que o *modus operandi* de cada produtor se perca, pois se trata de questão de cultura, com todo aquele fator histórico envolvido.

A situação toda clama muito pela necessidade de adaptação legal. E a gente conta com os senhores, a quem confiamos o nosso voto, a nossa expectativa, para que, de repente, a gente possa conferir um tratamento jurídico adequado e essas famílias.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. ROSANA JULIATTO PISSAIA - Então, complementando alguma coisa sobre o que falou a Luiza, vamos construir essas adegas novas dentro dos padrões. O que nos falta é apoio do Banco do Brasil ou das instituições, porque não conseguimos pegar dinheiro do banco para construir adegas; não existe brecha na lei para isso. Então, é mais uma coisa a ser avaliada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Muito bom.

Vamos ouvir mais um inscrito. Antes, porém, meus parabéns às oradoras pelas colocações. Acho que foram importantes, pois agricultor precisa de advogado. E ainda bem que votamos o Código Florestal. Tomara que o Senado ajude a melhorá-lo ainda mais!

Vamos passar a palavra ao quarto inscrito, o Sr. Beto Arisi, Prefeito do Município de Salgado Filho, do Paraná, pelo prazo de 15 minutos.

O SR. BETO ARISI - Boa tarde a todos.

Quero destacar que sou o Prefeito do Município de Salgado Filho, no sudoeste do Paraná. Quero agradecer a oportunidade de, neste momento, representar aqui os agricultores da agricultura familiar, não só os do Município de Salgado Filho, mas os agricultores de toda a região do sudoeste.

Para quem não conhece, nosso Município está localizado muito próximo à Argentina, a 40 quilômetros da divisa com aquele país.

Eu gostaria de, neste momento, convidar os Srs. Deputados e a plateia a assistir um pequeno clipe de nosso Município, que conta um pouco da realidade do que é Salgado Filho.

(Exibição de vídeo)

Muito obrigado. *(Palmas)*

Sras. e Srs. Deputados, Salgado Filho é reconhecida como “A Terra do Vinho e do Queijo” — e acho que o Município faz jus a esse título.

Há 17 anos criou-se a tradicional Festa do Vinho e do Queijo. Vocês já receberam um convite. Estamos, sim, convidando a todos os Deputados, para que S.Exas. se façam presentes, se tiverem oportunidade.

Quero agradecer, em especial, ao Deputado Assis do Couto, que é um grande apoiador dessa nossa grande festa e também é um grande companheiro do nosso Município, pelo apoio que S.Exa. dá à agricultura familiar.

Agradeço também ao Deputado Moacir Micheletto, que esteve comigo, tomando um gostoso café colonial. E, falando em café colonial, conseguimos incentivar e valorizar também não só os produtores da agricultura familiar, mas resgatamos também as mulheres. São elas que realmente elaboram esse café colonial, que é um dos melhores do Paraná. Nós produzimos e oferecemos 60 itens, no café colonial em nosso Município.

Salgado Filho passa por dois momentos, um deles muito bom. Temos uma grande demanda por mão de obra na cidade hoje, graças à construção civil e às indústrias de confecção e moveleira. Isso nos orgulha muito. Foram realizados investimentos em nosso Município, graças aos incentivos municipais e aos investimentos da iniciativa privada.

Mas temos um problema muito sério quando se trata de agricultura. O nosso agricultor, hoje, sofre com um problema muito grande, com relação à questão do vinho.

Temos a questão do êxodo rural. Hoje, vocês tiveram a oportunidade de conhecer — para os que não conheciam — a realidade do nosso Município. Alguns agricultores que sofrem com o problema dos produtos de origem animal estão ansiosos com a regularização do SUASA.

Mas hoje eu queria falar um pouco aqui da nossa questão do vinho. Em Salgado Filho passamos mais de dois anos recebendo visita de alguns fiscais do Ministério da Agricultura, que, infelizmente, ao visitar nossas cantinas, lacravam algumas pipas de vinho porque lá não havia o exigido registro. Em momento algum se discutiu a qualidade dos vinhos; tanto é que em todos esses vinhos foi feita análise pelos órgãos competentes — e todos são de boa qualidade. Mas temos um grande problema, qual seja, a legislação. Nós não temos o registro desse produto. O nosso produto pode ser comercializado,

degustado, apenas em nosso Município, graças à nossa vigilância, o nosso SIM — Sistema de Inspeção Municipal. Mas por que o nosso produto não pode ser comercializado em um Município próximo, por exemplo, que dista apenas 15 ou 40 quilômetros? Será que o nosso produto perde a qualidade?

Já estive em outro momento nesta Casa, quando vocês tiveram a oportunidade de degustar o nosso produto colonial, não só o vinho e o queijo, mas também os embutidos. E qual é o problema que enfrentamos hoje? O nosso grande problema são as exigências legais e a necessidade de adaptação nas estruturas físicas, porque muito recurso foi investido, tanto do Governo Federal como do Governo do Estado e também do Governo Municipal.

Os agricultores, os produtores formaram as suas agroindústrias no interior, da maneira exigida à época, e hoje enfrentamos esse problema da legislação.

Temos também uma carga tributária muito alta, que torna inviável a manutenção de um pequeno produtor. E assim são os nossos produtores de Salgado Filho, assim com os produtores de boa parte da região do sudoeste do Paraná, que produzem a uma escala de 20 mil a 30 mil litros de vinho por ano. Não há condições de hoje um produtor de vinho, com essa escala, manter uma firma aberta, um contador, um responsável técnico. Isso torna inviável a pequena produção.

E qual é a nossa preocupação? Temos uma qualidade de vida em Salgado Filho invejável por muitos Municípios. Enquanto vários Municípios sofrem com problemas básicos — e podemos dizer aqui que todos os dias os Deputados são questionados sobre saúde, educação e segurança pública —, em Salgado Filho, em nossa saúde, há sobras de AIH. Mesmo com esse corte que ocorreu agora, Salgado Filho tem sobras de AIH, graças a todo um trabalho feito por nós, por uma equipe da saúde que nos dá suporte e nos garante qualidade de vida. Também assim na educação, com a valorização do nosso profissional e também com os incentivos e as melhorias feitas na educação, hoje temos uma educação de qualidade. Hoje, na área de segurança, o Município também apresenta baixos índices de violência.

Pois bem, o que queremos? Queremos manter e valorizar o nosso pequeno agricultor, aquele da agricultura familiar que está localizado em nosso Município. A produção de vinho e queijo não é a única alternativa de renda para os agricultores. Não. Temos avicultores, suinocultores, bovinocultores; enfim, produzimos milho, feijão, trigo... Há várias atividades em nosso Município.

Eu até me emocionei quando ouvia o Seu Joaquim. Seu Joaquim, parabéns! O senhor é uma das vítimas que, infelizmente, vêm sofrendo com o problema da legislação.

Em meu Município eu sofro com esse problema no dia a dia. Fica difícil quando o Prefeito se aproxima do pequeno agricultor, pedindo-lhe que aumente sua produção, que segure o seu filho em sua propriedade. E esse senhor, já com idade avançada, nos diz: *“Prefeito, em que adianta eu produzir um vinho se eu não consigo vendê-lo!? Eu sou tratado como marginal.”*

Porque, para um pequeno agricultor, hoje, só o fato de ele tentar vender e uma fiscalização atacá-lo, para ele isso é um crime. Ele volta para a casa e jamais quer sair de novo.

Esta é a grande realidade. Nós temos um grande problema: hoje a nossa legislação dificulta muito a vida do pequeno agricultor.

Eu me coloco à disposição para o que vocês precisarem e entenderem ser viável para ajudarmos a mudar essa legislação. Porque é de grande importância que ela mude; caso contrário, com o passar dos anos, vamos eliminar o pequeno agricultor, aquele que realmente produz uma garrafa de vinho a ser comercializada para o degustador de um vinho diferenciado.

Nós mesmos temos o prazer de comprar uma garrafa de vinho, talvez das mais caras, para dizer que estamos tomando um bom vinho. Mas, muitas vezes, sequer sabemos o que estamos tomando.

O brasileiro, muitas vezes, tem o prazer de vestir uma camisa que traga uma marca americana, mas deixa de usar uma camiseta com a bandeira do Brasil. O brasileiro lembra de usar a camiseta do Brasil somente na Copa do Mundo, nas Olimpíadas ou no carnaval. Então, temos que realmente resgatar esse valor que é de nossos descendentes de italianos, alemães, poloneses. E, por isso, eu gostaria muito que vocês, realmente, se preocupassem e nos ajudassem nessa grande briga.

Eu ia mostrar também aqui os números, mas já ouvimos aqui uma explanação muito boa que o Celso fez, assim como a D. Rosana e o Seu Joaquim, e eu estaria apenas repetindo, pois o problema que eles vivem é o mesmo que o meu.

Senhores, eu não venho aqui para pedir que não seja cumprida a lei ou que seja relaxada a fiscalização; eu venho aqui simplesmente para pedir que se crie uma alternativa de regularização. É o que peço aos Srs. Deputados.

Vou encerrar a minha fala aqui um pouco triste. No clipe que vocês viram, que foi gravado no lançamento de nossa Festa do Vinho de 2010, mostrávamos que meu Município possuía 4.666 habitantes. Hoje estou triste porque esses dados eram do Censo de 2006; o Censo de 2010 aponta que temos hoje 4.403 habitantes em nosso Município. Se fizermos uma pesquisa, essas 263 pessoas a menos são jovens que abandonaram a

agricultura e foram buscar uma alternativa de renda em outros Municípios.

Nós sofremos também com o problema da Argentina, sim. Nós vivemos na divisa com aquele país. E a Argentina tem uma legislação diferenciada. Lá o pequeno agricultor tem tratamento diferenciado. Nós temos que tratar o produto colonial como produto artesanal. E, como dizia o Celso: por que não pode ser tratado como alimento?

Eu fico triste porque muito foi investido pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e também pelos nossos agricultores em nossos municípios e em toda a região — não falo só de Salgado Filho, mas de toda a região do sudoeste do Paraná. E, hoje, infelizmente, nós mesmos estamos dificultando que nossos produtores possam fazer que bons produtos cheguem à mesa dos senhores.

Peço que, realmente, nos preocupemos com isso, porque, com o passar dos dias, vai ser tarde e vamos perder realmente as nossas origens.

Gostaria de deixar aqui um breve lembrete: se não incentivarmos os jovens a permanecerem na agricultura, produzindo bons produtos, quero ver como esses senhores de idade vão conseguir emitir a Nota Fiscal Eletrônica.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Com certeza, o Beto trouxe o pensamento de todos os pequenos Municípios do Sul. Que bom, Beto! Foi boa a sua sugestão, Perondi.

Com a palavra o Sr. Marcelo Fisch Menezes, da Receita Federal. S.Sa. dispõe de 15 minutos.

O SR. MARCELO FISCH MENEZES - Sr. Presidente, demais Deputados aqui presentes, é um prazer estar aqui nesta Comissão representando o Secretário da Receita Federal.

O tema da problemática dos pequenos produtores de vinho no Brasil é novo para a Receita Federal. Eu, antes de vir participar desta audiência, andei por algumas áreas dentro da Receita Federal, em virtude da temática da audiência pública de hoje, para saber se existia, dentro da Receita Federal, algum pleito específico em tramitação relacionado a aspectos tributários para os pequenos produtores de vinho do País. Não encontrei. Até achei interessante que se apresentasse a problemática para que pudéssemos conhecer o problema. E, a partir do problema, vamos tentar buscar e identificar algumas possíveis soluções no campo tributário.

Algumas questões foram levantadas aqui em relação a aspectos tributários hoje a que estão submetidos não só os pequenos produtores, mas todos os produtores de vinho, como também de bebidas de uma forma em geral, tais como a questão da Nota Fiscal

Eletrônica, a questão do selo de controle e da própria tributação, que são questões bastante específicas.

Em relação à própria questão da Nota Fiscal Eletrônica, que é regulada basicamente pela Secretaria de Fazenda dos Estados, existem alguns limites de faturamento abaixo do qual existe uma dispensa para emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Não sei especificamente com relação ao setor de pequenos produtores de vinho. Salvo engano, na área de cachaça, os pequenos produtores de água ardente têm um limite de 150 mil reais de faturamento/ano, abaixo do qual eles estão dispensados. Mas, certamente, essa é uma questão que nós podemos voltar a discutir, seja para incrementar esse limite, seja para debater com o setor aumentos dessas faixas de faturamento para tornar tudo mais simples. Digo isso até porque nós reconhecemos a dificuldade que se deve ter na emissão de uma Nota Fiscal Eletrônica em locais do País, onde a própria infraestrutura não tenha condições, até em função das pessoas que lidam com isso no dia a dia e que conhecem o plantar e o colher, a técnica de produzir vinho, para daí se adequarem a essas obrigações.

Existe a questão do selo de controle, que foi debatida ao longo de quase dois anos junto com a Receita Federal. Na verdade, esse tema foi introduzido à Receita Federal pelo próprio setor. Eu não vou entrar no mérito de quem está ou não com a razão, porque existe uma câmara setorial. Há uma série de embates e cartas. São dezenas de cartas que recebemos dentro da Receita até por próprio pleito de alguns Parlamentares do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, alguns contrários e outros a favor. Esse assunto foi parar na Casa Civil, no Gabinete do Ministro. Até que, depois de muitas idas e vindas, a Receita Federal optou pela implementação do selo de controle. Tivemos alguns problemas no início da implementação, mas hoje o selo de controle já está em vigor em todo o País.

No que se refere à própria questão da tributação, que foi levantada aqui pelo Dr. Celso Panceri, só para que os senhores tenham uma ideia em termos de valores, hoje, na tributação do IPI, que é o imposto mais voltado especificamente para a produção industrial no Brasil, nós temos alíquotas específicas de valores específicos de IPI, diferentemente da tributação nos Estados, onde há uma alíquota fixa em torno de 25% por se tratar de bebida alcoólica. A tributação do IPI se dá por faixas de enquadramento fiscal; e essas faixas de enquadramento fiscal dependem da capacidade do recipiente e do preço fabricado pelo produtor.

Hoje, o IPI tem duas faixas, nas quais se situa a tributação do IPI — a mínima é de 14 centavos por garrafa, e a máxima é de 73 centavos por garrafa. Ou seja, hoje não se

paga mais do que 73 centavos por garrafa de vinho no País, a título de Imposto sobre Produtos Industrializados. Isso foi decorrente de... A última vez que esse imposto foi aumentado, chegando a esses valores, foi em 2008. Anteriormente a isso, o último aumento ocorrido foi em 2001/2002, salvo engano, e desde então os valores são fixos. Só se faz a correção, via aumento, por decreto presidencial.

A questão da adesão ao SIMPLES, que foi abordada pelo Dr. Celso Panceri, é complicada. Já há um debate intenso sobre isso na Receita Federal há anos, não somente em função do setor de vinhos, mas dos próprios setores de bebidas como um todo. Ou seja, a permissão ou possibilidade de se permitir a adesão ao SIMPLES pelo setor de fabricantes de bebidas, especialmente pelo setor de bebidas alcoólicas.

Não estou aqui para fazer juízo de valor sobre a questão do vinho, da qualidade do vinho, da história da produção do vinho no Brasil. Hoje recebemos todos os setores na Receita Federal. Assim como há os produtores de vinho, temos produtores de cerveja, produtores de aguardente. Então, há uma série de outros setores da economia que também têm seus pleitos específicos. E temos uma preocupação, especialmente em relação a essa questão do SIMPLES, porque a tributação do IPI, em função de um comando constitucional, diz que os produtos devem ser graduados segundo a essencialidade. As bebidas alcoólicas, independentemente de que sejam vinho, cerveja ou aguardente, entram dentro dessa categoria e, portanto, têm um tratamento diferenciado no campo tributário, em relação ao cumprimento de obrigações acessórias, de pagamento de tributos, de escrituração de livros fiscais. E a maioria dos que aderem ao SIMPLES está dispensada de muitas delas.

Vou levar novamente este assunto para o Gabinete do Secretário, como pleito do setor, após conhecer com mais profundidade a situação que temos hoje no Sul do País. Já conhecia o Sul do País; contudo, mais como turista, por ter visitado o Vale dos Vinhedos e Caminhos de Pedra, no Rio Grande do Sul. Mas hoje temos noção da situação de forma bem mais clara.

Em suma, Deputado, basicamente essas são as questões que queria apresentar. Como eu disse, a Receita Federal está à disposição para conversar com o setor e buscar alternativas para tentar minimizar os problemas que foram aqui levantados. E me coloco à disposição para eventuais questionamentos ao longo da audiência pública.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Obrigado, Sr. Marcelo Menezes.

Agora vamos passar a palavra ao Sr. Maçao Tadano, Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal.

O SR. MAÇAO TADANO - Sr. Deputado Celso Maldaner, Presidente desta sessão, Srs. Deputados Moacir Micheletto, Onyx Lorenzoni, Luis Carlos Heinze, Valdir Colatto, Darcísio Perondi, volto a esta Casa, cada vez que recebo convite, sempre com muito prazer e honra, porque me lembro de situações que vivemos aqui entre 1983 e 1987. O tempo era outro, a regra era outra, mas os problemas eram mais ou menos assemelhados.

Fico feliz, ficamos felizes com o que ouvimos aqui hoje pela manhã. E parabéns aos Srs. Parlamentares que acolheram a proposta do nosso Presidente de inverter a pauta, para que os senhores, que representam o setor, pudessem vir aqui para apresentar a realidade do que acontece em nosso interior, praticamente lá em Santa Catarina, Paraná, e com meus companheiros lá do Rio Grande do Sul, que estão em situação assemelhadíssima — sabemos disso.

Quero enaltecer, então. Vejo que, com relação a muito do que foi dito aqui, esta Casa, a Comissão de Agricultura, a Câmara, o Senado, os Deputados e os Senadores podem, juntamente com o Governo, buscar um entrosamento mais estreito para mediar situações e etapas a serem superadas.

Os senhores se lembram de que, outro dia, em março, estávamos aqui, quando tratamos daquelas Cartas Consultas nºs 112 e 117, da ANVISA. A Dra. Rita do MDIC estava conosco. Então mais uma vez falamos de que precisamos encontrar uma posição de Governo em relação a esses temas. E este tema aqui do vinho, dos produtores, da produção, da infraestrutura, da assistência, do crédito, da comercialização, das dificuldades, da adequação à legislação, passa também por tudo isso.

Os Deputados têm larga vivência no assunto. Tenho certeza de que o Banco do Brasil não vai se furtar de atender a uma necessidade de financiamento aos produtores rurais de São José dos Pinhais, de Salgado Filho, no Paraná, ou de outro lugar, desde que isso seja encaminhado devidamente. Acho que nossos colegas fiscais também, lamentavelmente, muitas vezes de forma precipitada, podem ter gerado uma situação. Mas hoje todos eles estão conscientes de que a fiscalização não é no sentido punitivo, mas no sentido orientativo. É sentar, conversar, mediar situações, para encontrar esses caminhos. É por isso que o nosso colega Bernardo vai falar com os senhores um pouco, com relação a essa parte normativa, em que ponto ela pode ser ajustada, em que ponto podemos nos enquadrar e o que será preciso fazer depois.

Eu sei que o Deputado Ângelo marcou uma audiência com o nosso Deputado Rossi para as 17h30min. Muitos dos senhores lá estarão. Possivelmente, nós também estaremos presentes. Mas o nosso Ministro é de marcar etapas, situações, tarefas,

cobrar. É isso o que vai acontecer. Os senhores sabem muito bem que o nosso Ministério, além de tratar do tema vinhos... Vejam que a França tem toda uma classificação para queijos, embutidos, carne, etc. É por isso que temos a parte de produtos veterinários, insumos agrícolas, sanidade vegetal, sanidade animal. Ainda agora, nós tivemos esse problema com a Rússia, com relação à exportação que foi suspensa no Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso do Sul. Há uma missão que irá à Rússia para negociar. O Ministro falará sobre isso com os senhores, também.

É nesse caminho, então, que gostaria de pedir ao nosso amigo Bernardo Medina, que é fiscal federal pecuário, que alinhe um pouco sobre essa parte normativa. Bernardo, por favor, dou-lhe os parabéns e me coloco à sua disposição.

E, quanto a essa festa, se for muito próxima, proponho-me a lá comparecer, reunir-me com o povo de Salgado Filho, em São José dos Pinhais. Sou filho de Cornélio Procópio. Estudei no Colégio Santa Maria, em Curitiba. Então, volto às origens e me proponho a sentar com essas entidades para buscar tarefas e soluções. Irei até lá com o máximo prazer! (*Palmas.*)

O SR. BERNARDO MEDINA - Boa tarde a todos.

É com prazer que o Ministério da Agricultura vem a esta audiência para prestar os esclarecimentos necessários e informar a todos as bases legais de que dispomos. Imagine-se uma ação indevida, quem sabe, de um colega fiscal. Mas saibam inicialmente que o colega fiscal agropecuário que atue em qualquer lugar do território nacional se obriga a observar os princípios legais que estão estabelecidos. E ele assim deve fazer; se não o fizer, se extrapolar, há meios legais para que se cobre do Ministério da Agricultura por tudo aquilo que for feito — se houver algo indevido, ele tomará as medidas necessárias para que isso seja corrigido.

Nossa exposição se intitula “Legislação Relativa aos Aspectos Tecnológicos da Produção do Vinho e Derivados da Uva e do Vinho”.

Essa atividade é estabelecida por uma lei específica para esses produtos — derivados da uva e o próprio vinho —, que é a Lei nº 7.678, de 1988, que foi regulamentada pelo Decreto nº 99.066.

Portanto, tudo o que se vier a imaginar, enfim, se se quiser saber como produzir, que caminhos adotar, é preciso procurar essa base legal para verificar se os produtos estão ali abarcados, previstos, e o que tem que ser feito para que se venha a produzir.

Então, é pré-requisito para produzir e comercializar vinhos e derivados da uva e do vinho um atendimento inicial a boas práticas de fabricação. Mas isso demanda antes o registro do estabelecimento. Isso é por que o fiscal federal agropecuário quer? Não. É

porque a lei assim determina e ele tem que fazer cumprir a lei. Isso é uma exigência dessa lei, como mencionei, nos arts. 27 e 28. Ali está estabelecida a obrigatoriedade legal nesse sentido.

O estabelecimento que ali se define tem um caráter jurídico, de uma empresa jurídica. Por isso, deve ter CNPJ. Isso tem abrigo na legislação, conforme parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura que assim define.

Há procedimentos também definidos para esse registro estabelecidos na Portaria nº 283, de 1998. Ali são listadas todas as necessidades que o produtor de uva ou derivado da uva e do vinho tem que observar para vir a se enquadrar nas bases legais que regulam essa produção e essa atividade.

Disso fará parte uma vistoria que vai considerar as boas práticas de fabricação. Certamente estão interessados em observá-las, porque, se assim não o fizerem, os produtos, os vinhos, enfim, as bebidas que vierem a produzir vão ter problemas. Naturalmente. E não há fiscalização mais exigente que a do consumidor que identifique algo de indevido, inadequado e impróprio no produto. Isso queima a imagem de quem produz a bebida.

O Ministério da Agricultura está, por mais que seja visto com certo rigor em suas atividades, ajudando nesse sentido. Ele tem a obrigação de fazer observar esses princípios para que a produção seja adequada.

Falamos inicialmente de registrar o estabelecimento produtor. Também o produto, a bebida que vier a ser produzida demanda um registro no Ministério da Agricultura, mais uma vez estabelecido pela Lei 7.678, em que se deve comprovar o atendimento aos padrões de identidade e qualidade.

Entendi o ponto de vista exposto. Talvez dê uma ideia inicial de que tem que ser tudo igualzinho. Mas não é bem isso. Só para esclarecer, são padrões que estabelecem critérios mínimos para serem observados. Critérios quanto à higiene, à característica básica do produto. Só para ter uma identificação mais clara e mais fácil, quando nós, na nossa casa, partimos uma laranja e a esprememos, o que obtemos é suco de laranja. Se pusermos uma gota de água, não é mais suco de laranja, deixou de ser suco de laranja, embora seja prática comum chegarmos a uma lanchonete e pedirmos um suco de laranja. Na realidade, o que está ali posto muito provavelmente é um néctar ou um refresco.

Então, o padrão de identidade e qualidade define esse tipo de situação, mas em relação à variedade de uva que se vai utilizar, que dá um gosto especial ao produto, e suas características quanto ao vinho que se vier a produzir, é claro que o Ministério da Agricultura não está criando nenhum tipo de impedimento. Não faria sentido.

Então, exigências estabelecidas pela Lei 7.678; análise da composição do produto, para ver se esses padrões foram observados; análise de ensaios físico-químicos; análise da rotulagem que se pretenda utilizar; procedimentos definidos na portaria, como havia mencionado anteriormente.

O eslaide seguinte menciona o registro de uma cooperativa de produtores. Os produtores de cachaça hoje já lançam mão dessa forma de produzir. Talvez essa seja a melhor saída, quem sabe, a adotar.

Fala-se em custos, que o pequeno produtor terá dificuldades de arcar com um responsável técnico e com as instalações. Quando se juntam, têm uma capacidade melhor de lidar com essas situações. Talvez essa seja a melhor saída, e ela tem previsão legal, já existe. Poderão pensar em como adotá-la. O Ministério já pensou em poder contribuir nesse sentido, tendo examinado o assunto anteriormente.

Essa saída contribui para diminuir custos administrativos, como pagamento de responsável técnico, obtenção de CNPJ e manutenção dos registros no Ministério da Agricultura, que não são pagos. O registro não é pago, é gratuito. Mas talvez haja necessidade de que alguém venha a acompanhar o processo.

Enquanto estão individualizados, os produtores talvez tenham que arcar com isso de maneira também individualizada, e os custos talvez se mostrem não suportáveis por eles. Então, a cooperativa se mostra algo a examinar pelo setor, pela associação, pelos próprios produtores. Ela tem base na instrução normativa aí identificada, a Instrução Normativa do Ministério da Agricultura nº 34, de 2006. Examinem-na e vejam o que pode ser feito.

Obtido o registro, o que é preciso observar? A fiscalização, regulamentada pelo Decreto 99.066, é executada, por exemplo, no Rio Grande do Sul, pelos fiscais federais agropecuários, mas também por fiscais da própria Secretaria de Agricultura local. O Ministério da Agricultura pôde contar com a ajuda deles por lá. O estabelecimento é observado, ao ser inspecionado, quanto a boas práticas, como mencionamos também, nas questões documentais e de rotulagem que esteja utilizando.

A estrutura do laboratório também é utilizada para checar se o que havia sido programado e comprometido pelo produtor da bebida continua a ser observado ao longo do processo. As fiscalizações são o momento adequado para isso.

Na questão da interação com outros órgãos, é também interessante observar que a Organização Internacional da Vinha e do Vinho — OIV faz recomendações técnicas que são harmonizadas internacionalmente. O MERCOSUL também define — o Brasil participa do grupo — regulamentos técnicos baseados tanto na OIV quanto nas suas decisões

tomadas de forma colegiada.

De maneira nacional, no Brasil, o Ministério da Saúde, por meio da ANVISA, estabelece normas sobre aspectos sanitários da produção de alimento, no quesito da saúde pública, e o Ministério da Justiça, por meio do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, apresenta suas recomendações, baseadas, obviamente, no Código de Defesa do Consumidor, instrumento legal muito útil e elogiado por muitos países como um avanço do Brasil.

Que iniciativas o Ministério da Agricultura já tomou para que essas situações pudessem ter algum avanço? Talvez não o desejado, mas tomou iniciativas. Estamos buscando uma atualização do regulamento da Lei 7.678. O Decreto 99.066, que regula essa lei, está sendo revisado. Há uma consulta pública, apresentada pelo Ministério da Agricultura, para elaboração da instrução normativa sobre padrões de identidade e qualidade. E há uma consulta pública que trata da elaboração da instrução normativa sobre práticas enológicas, produtos que podem vir a ser utilizados na produção do vinho.

Quanto a desafios e alternativas de solução, sentimos falta de uma ampliação dos serviços laboratoriais, para que possam nos ajudar, nos dar suporte nas ações de fiscalização. Trata-se de credenciar novos laboratórios e aumentar a capacidade de desenvolvimento e validação de métodos de análises. Por vezes se imagina produzir uma determinada bebida por outro método. Será que é possível? Será que esse método de produção agrega substâncias que não podem ser agregadas? Se o laboratório nos ajudar mais, teremos melhores condições de examinar o pleito.

E ampliação da abrangência de fiscalização. Isso por meio do SUASA, talvez já conhecido de alguns. À semelhança do que temos na saúde, o sistema único de atenção à saúde, teríamos algo para a agropecuária, ajustando e implementando o SUASA nas questões de produtos vegetais e de origem vegetal, para que assim possamos contar com uma conjunção de esforços da parte dos Estados e também dos Municípios. Mas essa adesão é voluntária. Então, gostaríamos de poder contar, por exemplo, com o Prefeito que está aqui para examinar esse assunto.

Estou concluindo. Só falta finalizar um eslaide. Que possam, então, ver como aderir a esse sistema. Ele não está pronto de todo, mas está bem encaminhado. Isso seria de ajuda bastante grande para que dificuldades como essas pudessem vir a ser superadas.

Por vezes, quando se fala em contratação de pessoal, alguns criam uma certa resistência. Mas estamos vendo matérias na televisão em que a Receita expõe as suas dificuldades, assim como a Polícia Federal, em função do efetivo diminuto, por ser a fronteira do Brasil tão extensa. E nós não atuamos somente na fronteira, assim como os

colegas desses outros órgãos também não. Temos grande dificuldade de atuação nesse sentido, e o SUASA nos ajudaria.

Para terem ideia, no Rio Grande do Sul, trabalhamos com — o número é um tanto estranho — quatro fiscais e meio. Por que meio fiscal? Vão cortar alguém? Claro que não, mas é porque ele presta seus serviços tanto a áreas de bebida quanto a outras áreas do Ministério. O Rio Grande do Sul é bastante grande para que quatro fiscais e mais uma parte do trabalho de outro venha a dar conta das suas atividades a contento.

Enfim, o Ministério da Agricultura está à disposição para que possam trocar ideias conosco e possamos ver formas de conduzir esse assunto de maneira que os produtos sejam produzidos com higiene e boa qualidade. Isso é do interesse de todos os que produzem, não tenho dúvida, mas talvez desconheçam que algumas práticas que adotam ou pensam em adotar não trazem benefícios. Podem baratear os custos, mas trazem riscos ao produto que estão produzindo. Isso não vai ser uma história de sucesso se se prolongar dessa maneira.

Nós nos colocamos à disposição. Helder Borges é o Coordenador, e eu sou o substituto dele na Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Obrigado, Bernardo.

Passamos à última palestrante, a Sra. Rita de Cássia Milagres, Coordenadora-Geral de Agronegócios da Secretaria de Desenvolvimento da Produção do MDIC, pelo prazo de 15 minutos.

A SRA. RITA DE CÁSSIA MILAGRES - Obrigada.

Boa tarde a todos. Queria cumprimentar inicialmente o Deputado Celso Maldaner, na pessoa de quem cumprimento todos os Deputados presentes. Queria cumprimentar também os colegas que palestraram e os representantes do setor privado presentes e agradecer o convite feito ao MDIC.

O nosso Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior tem estado muito atento a esse setor. Em 2008, quando implantamos a política de desenvolvimento produtivo, um dos setores que focamos, ao qual ficamos bastante atentos, foi o setor do vinho. Hoje, é muito importante que estejamos aqui ouvindo o pessoal do vinho colonial, do vinho artesanal, um nicho ao qual temos realmente que estar atentos e que temos de focar um pouco mais.

Eu queria dizer que várias coisas têm sido feitas pelo vinho. Temos trabalhado muito com esse setor. Acho que esse setor artesanal é um nicho, e vamos focá-lo. O Ministério ficou atento. Precisamos estar preocupados com a sustentabilidade da pequena

produção, além do aspecto de gerarmos emprego e renda para o Brasil. Particularmente, para o nosso Ministério, a questão da balança comercial é de fundamental importância. O vinho e derivados hoje nos dão um *déficit* na balança comercial de 190 milhões de dólares. Então, precisamos trabalhar isso.

E o Ministério vem fazendo isso. Temos apoiado muito no *marketing*, na promoção do nosso vinho no exterior, o que tem dado um impacto muito interessante nos outros países. Os demais países estão conhecendo o nosso vinho. Temos trabalhado muito na pesquisa, para entender o setor. Fizemos isso de 2008 a 2010, e o setor reconhece muito o trabalho que o MDIC vem fazendo no sentido de agregar valor.

Se hoje olharmos a balança comercial, veremos que as exportações do setor da vitivinicultura vêm aumentando só nas uvas, o nosso produto básico. E vemos uma trajetória crescente das importações de vinho. Isso está lá para todo o mundo ver. Estamos cada vez mais importando vinho do Chile, da Argentina, da Itália, de vários países.

O MDIC, com os instrumentos de que dispõe, tem ficado atento, dentro do acordo da OMC, a tudo o que pode ser feito. Na semana passada, combinamos com o setor que ele vai entrar com pedido de salvaguarda para o vinho nacional. O MDIC está com a maior boa vontade, atento a isso, no sentido de fortalecer a balança comercial. Quem sabe se daqui a pouco não vamos poder exportar nosso vinho colonial? Estamos prontos para trabalhar junto com o setor.

Eu tinha preparado um monte de outras coisas, dados sobre o que o setor tem gerado em termos de emprego. Não podemos deixar isso de fora. Temos que pensar no que estamos gerando no País de emprego, de renda vinda desse setor. Não vamos abrir mão disso, não. Temos que tratar de fortalecer o setor. O nosso foco sempre foi fortalecer a competitividade desse setor.

Pensando aqui depois de todas as explicações, vejo que, além de todos os instrumentos de promoção comercial, de fortalecimento da pesquisa, de assistência técnica — também temos participado disso —, de modernização da vitivinicultura no Brasil, um desafio que nos colocaram também, poderíamos trabalhar o vinho artesanal colonial com um instrumento de que dispomos, os APLs, Arranjos Produtivos Locais.

Identificado, por exemplo, no Município de Salgado Filho, esse setor importante, várias instituições focariam em fortalecer o setor na região. Então, teríamos financiamento, junto com assistência, instrumentos de pesquisa. Eu nem tinha pensado nisso, mas acho que é um instrumento de que o MDIC dispõe. O Ministério coordena, tem parceria com todos os agentes financeiros, de pesquisa, de assistência. Podemos focar

esses arranjos para desenvolvermos o setor no sentido não só de financiá-lo, mas também de atender às exigências que lhe são feitas.

Hoje, no Ministério, está muito claro que, se alguém quiser exportar, quiser atingir determinado mercado, tem que atender à legislação que é imposta. Então, vamos trabalhar juntos. Vamos trabalhar no sentido de fortalecer o setor. Com certeza, posso dizer aqui que o MDIC é um grande aliado de vocês. Estamos falando em agregar valor. Ficamos incomodados quando pegamos a balança comercial do mês passado, em que 50% das nossas importações são de produto básico.

Precisamos agregar valor. Ouvimos isso dentro do Ministério o tempo todo. Temos que agregar valor aos nossos produtos. E na hora em que temos um setor que está fazendo esforço fenomenal para agregar valor, os produtores estão sujeitos a ser alijados do processo, porque não existe política voltada para eles, não se pensa no setor.

Então, acho que um compromisso do Governo é focarmos o setor. Em substituição a essa política de 2008 de que falei, vai ser lançada agora uma política de desenvolvimento da competitividade, em que só se fala em agregar valor, em inovar, em focar as empresas e trabalhar para darmos um salto de competitividade não só no mercado interno, mas no mercado internacional.

Então, eu queria colocar que no MDIC, na nossa coordenação, particularmente — digo a todos os setores do agronegócio —, as portas estão escancaradas para vocês. Temos o maior prazer nisso, temos conversado com representantes de todos esses setores, focando muito os aspectos com os quais o Governo está preocupado. Vamos fortalecer a nossa balança comercial, vamos fazer com que haja inovação — aí está um ponto importante para trabalharmos —, vamos modernizar o nosso setor.

Então, contem com o MDIC. Nós estamos lá. Podemos deixar o nosso contato. E vamos trabalhar. Eu acho que uma alternativa muito a curtíssimo prazo seria vocês encaminharem ao Ministro solicitação de que sejam trabalhados esses APLs. Para mim, é um instrumento poderoso, potencial. O MDIC não faz sozinho, mas junto com todo o Governo. Eu acho que é uma alternativa muito de curtíssimo prazo.

Fora isso, estamos à disposição dos senhores. Tenham o MDIC como um aliado desse setor.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Queremos agradecer à Sra. Rita, do MDIC.

É uma pena que a audiência não tenha sido cem por cento, porque faltou a presença do MDA. Seria muito importante hoje, especificamente, Deputado Onyx, que

propôs audiência, a presença do MDA, porque estamos muito preocupados aqui. Que bonita é a agregação de valores, que pregamos, à agricultura familiar. Mas estamos muito preocupados com a nossa desindustrialização, em todos os setores. Se pudéssemos proibir fracionado... É o peixe que vem dos países asiáticos fracionado, é a farinha que vem fracionada, é o vinho. E o nosso mel não podemos exportar para a Europa fracionado, só em bombonas de 200 quilos. Se pudéssemos fazer um acordo internacional... É muito oportuno levar esse assunto ao Ministro.

Passo a palavra, por 5 minutos, ao Deputado Onyx Lorenzoni, autor do requerimento para realização desta audiência pública, que é muito oportuna.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Bom, primeiro, quero agradecer a presença a todos, principalmente aos Deputados, que prestigiaram esta audiência pública em grande número — um grande número de Deputados está aqui neste momento.

Ouvi muito aqui falarem de competitividade, de padrão de identidade e qualidade, de nivelamento com os competidores internacionais. Quero lembrar uma premissa que é fundamental que todos entendam: estamos falando aqui é de sobrevivência.

Ou seja, nós temos uma atividade, a produção de vinho colonial artesanal, que, na verdade, tem uma história preservada, a experiência que a colonização italiana trouxe para o Brasil.

Então, quando vemos o Brasil disputar mercado lá fora com champanhe e vinho, é claro que (*ininteligível*) esforço. Agora, é muito como o Joaquim disse: a Valduga, a Salton, a Aurora, a Miolo, todas elas um dia foram Joaquim. Aliás, a Miolo guarda, no meio do seu parque industrial, a casa onde nasceram os que hoje dirigem a empresa, como forma de lembrar sempre da sua origem.

Na verdade, estamos buscando — e aqui vários Parlamentares associaram-se a esse pedido, Presidente Celso — ser capazes de fazer uma adequação da legislação para permitir que essa experiência que já varou gerações continue podendo ser executada. O que pedem os produtores de vinho colonial? Vinte mil litros. Isso é agricultura familiar. Não é para disputar medalha de ouro em Paris. Isso é para a Salton, para a Miolo, para a Valduga, para essa gente que está nessa linha — e que é tão importante quanto o que estamos assistindo aqui. Ou as vinícolas de Santa Catarina ou do Paraná, as de grande porte.

Maçao, refiro-me a ti porque creio que, com respeito a todos, tu captaste o que estamos tentando fazer aqui. O que estamos tentando fazer aqui é encontrar um caminho pelo qual, via arranjos produtivos locais, o Prefeito de Salgado Filho possa estruturar e dar condição ao seu produtor de avançar. Através de convênios.

E quero lembrar aqui que eu, Deputado Estadual, fui o proponente no Rio Grande do Sul do primeiro SIM do País. A lei de regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal lá no Rio Grande do Sul começou comigo. E por quê? Porque sou veterinário. Porque conheci a realidade no meu Estado, que foi detentor das maiores cooperativas de carne no País. Elas foram dizimadas. Por duas razões. Primeira: havia um princípio de federalização. E fala aqui um filho de um ex-fiscal do Ministério da Agricultura e professor universitário. A federalização obrigou, por um lado, uma adequação que colocou na informalidade milhares de estabelecimentos, no Brasil todo, na área de carnes. E os pequenos — unidos jamais serão vencidos — destruíram o maior sistema cooperativo de carnes que o Brasil já teve no meu Estado com a FECOCARNE, que era algo poderosíssimo.

A CICADE, na época, Maçao, lá na década de 70, 80, colocava 10 ou 20 dólares a mais na tonelada de carne por causa da sua marca, uma das primeiras marcas que o Brasil constituiu fora do País. Isso tudo se perdeu, exatamente porque não se estabeleceram degraus, *steps*. Uma coisa é a grande indústria; outra coisa é a média indústria; e outra coisa completamente diferente são os Joaquins da vida.

O Prof. Frizzo trouxe aqui, com rara felicidade, um conjunto de demandas que vai desde a adequação de legislação para que eles possam, sim — como hoje podem o pequeno fabricante de embutido e o que faz o produto lácteo dentro de um Município, o que o Prefeito aqui conhece muito bem —, produzir com um padrão de identidade e qualidade, preservando a saúde. O Bernardo tem razão nisso. Mas temos que achar um espaço na legislação para garantir a sobrevivência, porque não se trata apenas da manutenção de pessoas ou de uma atividade econômica. É mais do que isso: é gerar turismo, manter a história de gerações a gerações.

Na Suíça, as pessoas se encantam com o queijo produzido por uma família. Na França, acontece a mesma coisa com o vinho produzido por uma família. Aí é que está o sabor, a graça. Aí é que está a diversidade que nos faz tão ricos.

Não queremos que essa riqueza termine no sul do Brasil, nem em parte alguma do País. Então, podemos reunir-nos com o MDIC para tratar da questão dos arranjos produtivos locais, somada a uma sensibilidade que Marcelo trouxe aqui, da Receita, de buscar um espaço que inclusive eu creio que até já exista na legislação hoje, talvez só precise de um enquadramento e um ajuste, para que eles tenham a possibilidade de fazer a venda com a nota do produtor, simplificada. Qualquer um sabe fazer.

E lá no Ministério devemos achar uma fórmula que nos dê condição de garantir, sim, qualidade — isso é inquestionável — para que eles possam, por exemplo, fazer o

que Joaquim vai fazer daqui a pouquinho: abrir um pouco de vinho. Esse vinho não pode ser guardado. Esse vinho tem de ser consumido no mesmo ano. Essa é uma produção, acima de tudo, muito mais de fundo cultural do que propriamente de fundo econômico. Por isso ela tem um valor que se multiplica exponencialmente. A experiência do Paraná, que agrega o turismo, acaba captando essa experiência fantástica de resgatar toda essa história da colonização italiana. Então, aqui eu quero só concluir pedindo a Joaquim que depois disponibilize um pouco do vinho que ele trouxe.

E que todos nós trabalhemos com esse intuito, de coração aberto, com a vontade de fazer com que essas pessoas que cumprem um papel muito importante no Brasil, no Sul do Brasil, em vários Estados do Brasil, possam continuar sua atividade.

Sr. Presidente, era isso. Joaquim só quer dizer o que ele enfrentou de dificuldade, às vezes por falta talvez de sensibilidade, de fiscalização. É uma palavra que ele quer trazer, e nós temos de entender isso no âmbito da luta e da dificuldade que eles têm.

O SR. JOAQUIM LORENZONI - Aquela senhora falou dos milhões. Nós não vamos atrapalhar nada, nada, nada! Somos pequenos produtores. Nós já expusemos aqui. Nós pedimos até 20 mil litros, mas não é isso. O cara produz 1.000 litros, 500 litros, e os fiscais fazem uma devassa, como a que eles fizeram em 3 de maio do ano retrasado. De vez em quando eles pegam um Município e esculacham mesmo, deixem o cara (*ininteligível*) depositário, entendeu? O cara com 1.000 litros... O pequeno produtor está vendendo um pouco de leite para agregar valor, arrumar dinheiro, arrumar tutu, vai vender a metade do vinho ou mais ainda para poder pegar mais um carvãozinho para poder sobreviver. É preciso entender isso aí do pequeno.

Eu disse para vocês: nós temos lá 2.600 hectares onde estão 120 famílias, e não é só lá. De Chuí para o lado de Santa Catarina é a mesma coisa. Peguem da Argentina até a costa do Uruguai — nós chamamos de costa do Uruguai o noroeste do Estado — e vocês vão ver quanto pequeno produtor há. Nós não estamos competindo com esses grandes produtores de vinho.

Uma coisa que eu queria dizer para o senhor, porque o senhor falou em cooperativa, é muito fácil, e todo o mundo sabe que há o cara que é muito caprichoso, que quer se identificar com o vinho, com queijo, com salame, com qualquer coisa que faça, e tem aquele produtor que vai se associar e não é nada caprichoso, e daqui a pouco... Para o vinho colonial a uva é escolhida à mão, gente, e para os outros vinhos não. Aí o cara usa a uva que já passou, apodreceu, o bicho furou, está formando acidez. Então, de cooperativa ou associação eu já caio fora, caio fora mesmo. Cooperativa ou associação não queríamos fazer. Os fiscais já disseram — nós temos muita orientação da

EMBRAPA de Bento —, e lá havia um professor, um doutor que dizia que é preciso identificar a qualidade e o microclima da região na qual cada produtor faz seu vinho e apresenta aquele vinho para o turista que está lá. É uma maneira, assim...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Obrigado. Os Deputados entendem o Sr. Joaquim. Todo o mundo entende.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - É claro, é claro. E eu vou gastar 10 segundos só para dizer da importância também que damos, os produtores, à perspectiva de haver zoneamento, quer dizer, uma distância, 100 quilômetros ou alguma coisa desse tipo. Na verdade, é para caracterizar que é uma produção muito local, para ser consumida no local, mas é fundamental que nós criemos uma legislação que possa garantir dignidade e sobrevivência a eles.

Era só isso. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Passo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Setim, democrata do Paraná, que é coautor do requerimento que propôs esta audiência pública.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS SETIM - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, senhores expositores, eu acho que nesta audiência nós voltamos um pouco no tempo. E eu observei, Dr. Marcelo, quando nós vimos o eslaide do Sr. Joaquim, que ele fixou ali uma repartição, a Exatoria de Rendas Federais. Imaginem como ele voltou no tempo! Eu lembro que quando era garoto trabalhava no Bamerindus e atendia ao exator federal lá no nosso Município de São José dos Pinhais. *(Risos.)* Mas eu acho que dessa tradição é que vive o Brasil, e principalmente o Brasil do interior.

Rosana fez uma exposição daquilo que é hoje o Caminho do Vinho lá, e das tradições de São José dos Pinhais, agregando ao turismo. Não é só o vinho. Não sei se os senhores observaram nos eslaides. Lá produz-se vinho, produz-se pão, produz-se salame, produz-se queijo, e é um caminho turístico. E muitas vezes em algumas propriedades temos até algumas vacas de leite, algumas coisas para que aquelas crianças que vêm dos apartamentos saibam que o leite vem é da vaca, não é do supermercado. Então, são coisas assim que a gente procura demonstrar nessa produção.

E acho que Onyx foi muito feliz quando falou dessa necessidade, e eu acredito que não está muito longe de nós resolvermos esses problemas, porque nós, para o nosso desprazer, verificamos a interdição de algumas cantinas, e graças à interferência do nosso delegado federal lá do Paraná firmou-se um termo para que se desse mais um prazo, para que essas cantinas continuassem sobrevivendo.

Nós que fomos Prefeitos daquela cidade — está aqui o Deputado Leopoldo, que

também foi Prefeito depois de mim lá na cidade —, como Prefeitos nós procuramos fazer com que as pessoas continuem no campo. O êxodo rural cria um problema de inchaço nas grandes cidades, principalmente a nossa, que é próxima da Capital, de Curitiba. E nós fizemos um grande trabalho, continuado depois por Leopoldo, no sentido de incentivar o produtor. Há um ditado que ensina que se o produtor ganhar dinheiro no campo ele não vai para a cidade. Eu acho que isso é o que nós estamos tentando fazer. E com essa interdição, o que eles vão fazer? Vender as propriedades e ir para a cidade, comprar um apartamento e viver lá no centro, e seus filhos vão procurar emprego também na cidade.

Então, esta é uma audiência em que estou observando a grande presença dos Deputados, e parece que não está muito difícil. Tanto Marcelo como a Dra. Rita, o Dr. Tadano, o Dr. Medina, acho que foi oportuno ouvirem primeiro o Sr. Joaquim, com toda a sua simplicidade, falar da sua história, do seu trabalho, da sua dedicação, da tradição da família, daquele que produz vinho. Eu lembro-me de que eu também — eu tenho uma chácara lá —, eu também produzia vinho. Só que eu era menor, Joaquim. Eu produzia 1.000 quilos de uva. Era a produção que eu tinha na minha chácara. Só que a pérola comeu, e hoje eu tenho de buscar vinho lá no Mergulhão, lá em Campina do Taquaral; acabou-se a minha produção de vinho, como foi aqui declarado por Rosana, lá de São José dos Pinhais.

Então, dentro dessa visão, eu acredito que... fiquei um pouco surpreso, Marcelo, quando você nos disse que não tem nenhuma reivindicação, nenhum pedido, ou de APL, ou de alguma legislação específica para esses pequenos produtores. Nós falamos muito aqui em agricultura familiar, incentivos para agricultura familiar, possibilidades para o pequeno agricultor, e está aqui Assis, que é um grande defensor da agricultura familiar. Nós também somos defensores da agricultura como um todo, mas principalmente da agricultura familiar, eu, Micheletto e outros. Então, fiquei um pouco, assim, abismado, porque parece que vocês não têm nenhum pedido a fazer. Até anotei aqui: temos de fazer algum pedido oficial à Receita Federal, dando — quem sabe? — algumas coisas.

Eu conversava com a doutora: hoje nós temos produtor rural tanto de boi como de mandioca, de laranja ou de café. O produtor rural é o rural, com CPF, não precisa ter CNPJ. Quem sabe se o nosso produtor artesanal de vinho, com um CPF e um bloco de produtor, que é autenticado pela Receita Estadual, ficaria com o compromisso de dar a nota? Não sei se eles vão emitir todas as notas, mas pelo menos, tendo essa inscrição, ele vai ter uma responsabilidade junto à comunidade, junto ao Prefeito, junto à associação local, para que isso funcione. Acho que simplificaria muito. Como foi dito aqui pelo

pessoal, por Frizzo, o ônus de uma empresa organizada é muito grande. Pensou-se na cooperativa. Quem sabe se a cooperativa pode resolver isso? Ela é uma pessoa jurídica una. O problema é a divisão desse ônus, desse custo e dessa produção, porque, como cada produtor, tenho certeza absoluta de que o Sr. Joaquim quer ver estampada na sua garrafa de vinho o seu rótulo, a sua marca, e lá na nossa cidade é a mesma coisa. Colombo, que é um grande produtor de vinho na região metropolitana de Curitiba, também tem o mesmo problema. Então, dentro dessa visão — quem sabe, Marcelo? —, cabe uma inscrição com um CNPJ, logicamente com um mínimo de garantia e de instalações.

Eu observei que o pessoal estava pisando uva em uma moenda. Eu também já pisei. Eu também já amassei uva com o pé. Mas hoje já existe aço inoxidável, plástico, algumas coisas mudaram. Mas o problema é que a ANVISA e o Ministério da Agricultura exigem muito, e há o problema do antioxidante e do conservante. Um dia desses eu conversei com um médico e ele perguntou se eu gostava de vinho, se eu bebia. Eu disse que sim. Ele disse que o vinho faz bem para a saúde, mas o problema é aquele pozinho, aquelas coisas que eles põem no vinho. Esses vinhos que nós tomamos da colônia não têm oxidante nem conservante. É lógico que eles são vinhos de curta duração, mas é aquele vinho que a pessoa toma, e a produção, como se disse aqui, não é tão grande. Ele é de consumo rápido e de venda rápida, e quando ele sobra vira vinagre. Não é isso? *(Risos.)*

Então, não está tão difícil. Eu fiquei, assim, satisfeito quando ouvi Tadano dizer que isso é fácil de resolver. A Dra. Rita também disse que não é tão difícil. E quando Marcelo disse que dá para olhar, ver a legislação, e que isso pode ser encaminhado — quem sabe? — via CNPJ, talvez essa audiência pública seja o início de uma tranquilidade para esses nossos produtores lá do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, que conservam as nossas tradições.

E depois nós vamos experimentar o vinho do Sr. Joaquim para ver se ele é bom. Se der dor de cabeça, a culpa vai ser dele. Muito obrigado pela presença de todos. *(Palmas.)*

SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Dizem que o colonial não dá dor de cabeça, só o caseiro, não é? *(Risos.)*

Passo a palavra ao colega Valdir Colatto, que também é coautor do requerimento.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores palestrantes, eu quero cumprimentar Celso Panceri, em nome dos produtores, e o Sr. Joaquim, que está aqui conosco. Na figura do Sr. Joaquim nós vemos o protótipo do

italiano, do agricultor, desbravador, colonizador, enfim, daqueles que realmente construíram este País.

Infelizmente, hoje nós estamos deixando que se perca essa cultura, essa atividade, esse perfil do brasileiro que veio desbravar o Brasil. E certamente ele também fez como os nossos pais, foi desbravar as áreas montanhosas para plantar as videiras, áreas que hoje estão sendo consideradas de APPs, e querem expulsa-los de lá. Por isso nós estamos construindo a Emenda 164, para manter esses agricultores lá, produzindo, nas áreas que sejam de 45 graus, que não sejam de 45 graus, fazendo lá um trabalho que o Brasil despreza, mas outros países aplaudem. Em qualquer país do mundo o produtor de videira e de vinho está lá nas montanhas, está lá nas partes mais íngremes, produzindo as melhores uvas e os melhores vinhos. Todos nós sabemos disso. É essa a história da Europa, de onde nós somos originários, e de outros países.

Mas quando ouvi Rosane dizer que é advogada de defesa dos produtores para defender os produtores do Ministério da Agricultura, Tadano, eu fiquei preocupado com isso. Temos de ter advogado para nos defender do Ministério que é o Ministério do agricultor? Aí, nós estamos perdidos! E na verdade é isso.

Eu queria aqui também cumprimentar Bernardo. Os fiscais agropecuários fazem um trabalho grande neste País, e às vezes fugindo um pouco da realidade e do bom senso das coisas que existem lá, até por falta de experiência, talvez, de alguns que estão chegando agora na casa, mas nós precisamos resolver isso. Aonde se vai há essas dificuldades. Não sei se é a lei ou se é a legislação. Temos de cuidar de duas coisas aí. Há a lei que nós fazemos aqui no Congresso, e há a legislação que os tecnocratas fazem, criando, inventando uma nova legislação que, aí sim, pega. Quando o fiscal vai lá à ponta da linha, ele não vai com a Constituição, com a lei complementar; ele vai com uma instrução normativa, que vale para o fiscal muito mais que a Constituição brasileira. E isso em todas as áreas, infelizmente.

Eu sei que os fiscais do Ministério da Agricultura trabalham nisso. Eu sei da dificuldade da Fazenda. Mas sei também da dificuldade de encaixar no SIMPLES o vinho, a cachaça e outras bebidas alcoólicas. Não sei por que não se pode encaixar no SIMPLES por ter álcool. É uma atividade! Até brigamos no que diz respeito à cachaça. São 40 mil os produtores no Brasil, e não conseguem andar nesse processo. Há decreto, instrução normativa, esse SUASA que não sai do chão. O que está havendo que não conseguimos regulamentar isso? Quantos anos já faz? Acho que a lei tem 5 ou 6 anos, e não conseguimos implantar.

Então, nessa questão do vinho, temos Santa Catarina, que está tentando

sobreviver, mas é lamentável, porque realmente essa cultura, esse tipo de produtor está perdendo-se. Parece que nós queremos proteger os grandes, parece que nós queremos manter os grandes e acabar com os pequenos. Esse é um Governo dos pequenos. Pelo menos eu ouço esse discurso todo dia. E quando nós vemos, as ações oficiais é que estão dificultando a vida do produtor, porque é claro que um pequeno produtor, com uma pequena cantina, como nós temos quantas lá em Santa Catarina, Celso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Oitenta e cinco.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Oitenta e cinco, e eu conheço muitas delas, não têm condições de cumprir essa legislação de estrutura que é exigida para a instalação. E elas estão lá, melhorando um pouco, aqui e ali. Do que se tem de cuidar, na verdade, e eu acho que aí está o grande problema nosso no Brasil? Em todas as audiências públicas que fizemos aqui, e não vai crítica — eu acho que até é necessária, ouviu, Dra. Rita? —, todos vêm aqui pedir para contratar mais gente, todos. É polícia, saúde, educação, agricultura, todos querem mais gente. Está faltando gente. Bom, se nós contratarmos todo o mundo que se pede aqui, todos os brasileiros têm de ser funcionários públicos, e vai faltar gente ainda. Então, o de que nós precisamos é, talvez, mudar a gestão pública.

Eu acho que, é claro, três, quatro fiscais — como disse Bernardo, no Rio Grande do Sul são quatro fiscais — não vão atender; mas então nós estamos com uma gestão errada. Se nós só temos quatro, alguém tem de fazer isso. Quem tem de fazer isso? Quem tem de fazer é o Estado e o Município! Vamos começar a descentralizar este Brasil! Vamos começar a descentralizar! Está aqui o Dr. Marcelo, que é auditor fiscal. Eu acho que vocês têm de fazer auditoria fiscal, e não ir lá ver se o vinho está melhor, se a garrafa é menor ou maior, como está a embalagem. Têm de fiscalizar o que está dentro da embalagem, e não como é que é feito o vinho, como é plantada a uva lá.

Essa é uma questão por que nós estamos lutando há muito tempo. Nós temos que mudar o sistema, ouviu, Dr. Tadano? Porque a fiscalização do Ministério da Agricultura não tem como cobrir todo o Brasil, cá para nós, assim como o IBAMA quer fiscalizar o Brasil inteiro. Ora, isso é impossível! Será que o pessoal ainda não entendeu que num País continental como este nós temos de delegar para os Estados e Municípios e fazer auditorias, cobrar qualidade, ver o que está dentro das embalagens? O Ministério da Agricultura tem de fazer isso!

O SR. BERNARDO MEDINA - Deputado Valdir Colatto, ajude-nos a fazer isso. Vamos fazer isso juntos!

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Vocês topam? Então, é tudo que nós

queremos, não é?

O SR. BERNARDO MEDINA - Poxa! Não há qualquer preciosismo da nossa parte, no sentido de querermos só nós mesmos, não! De jeito algum! Nós precisamos que os Estados e Municípios façam isso conosco.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Isso. Eu sei que essa é a proposta que inclusive está lá com o Ministro Stephanes, já vem de lá atrás, para tornar os fiscais atuais em auditores fiscais. Aqui o Ministério da Fazenda já faz isso, não é? “Nós é que temos de ir lá ver o físico” e tal, e não sei o quê. Não! Faz-se auditoria, e vão resolver-se essas questões. Então, eu acho que todos os Ministérios aqui, Fazenda, MDIC, Agricultura, e nós aqui da Casa temos de buscar uma solução. Eu fico angustiado quando nós vimos aqui fazer uma audiência pública e acaba a audiência pública e não se toma providência, e não se resolve o problema que eles têm. Quem é que vai resolver isso? Nós temos de resolver; nós Congresso, nós Ministérios, nós Governo temos de resolver o problema deles. Eles só sabem plantar lá e produzir o vinho, e tal, de que nós gostamos muito, não é? Quando estamos aí numa festa, depois do... não é? Mas nós temos de resolver o problema deles.

Então, eu acho que a gente poderia tirar, Presidente, uma sugestão daqui: um grupo de trabalho, ao que eu me disponho, e outros Deputados, para nós efetivamente correremos atrás disso. Eu sei que o Ministério tem ações lá, todos os Ministérios, o da Fazenda, e cabe a nós juntar esse grupo para efetivamente tirar uma decisão, uma solução para isso aí, porque nós temos de trabalhar nas soluções, buscar soluções, e não discursos. Eu acho que essa parceria tem de ser feita urgentemente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Muito boa sugestão. Ótima. *(Palmas.)*

O Deputado Afonso Hamm é coautor e não está presente. Então, o próximo inscrito agora é... Eu abro mão dos meus 5 minutos, não é? Eu já falei. E passo a palavra para Moacir Micheletto.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e palestrantes que estão aqui, eu não vou ser repetitivo. Eu gostaria apenas de fazer uma reflexão sobre esta audiência pública. Eu fiquei aqui desde o início por uma razão: porque ao vivo, na Internet, o meu presidente da minha cooperativa de vinhos de Toledo está assistindo-nos neste momento. Por quê? Porque eu também sou produtor de vinhos, mas ligado a uma cooperativa.

Eu produzo... eu plantei 20 mil pés, arranquei 5 mil, estou com 15 mil, e há possibilidade de eu arrancar mais 5 mil para plantar inclusive uva para fazer suco, e não

para fazer vinho, em função da legislação, ouviu, Tadano? Eu acho que... Eu quero lembrar aqui: nós já tivemos uma outra audiência, Sr. Presidente, não lembro mais se 2 anos atrás, em que nós tratamos do vinho aqui, da falsificação do vinho no mercado, e nós estamos aqui agora tratando inclusive de salvar aquele que produz o vinho. É a criatura querendo matar o criador, e nós temos de fazer com que a criatura entenda que o criador não pode acabar.

Eu aqui ouvi atentamente o Dr. Joaquim Lorenzoni, que me lembrou meu avô, porque eu também sou filho e neto de agricultor. Quando pequeno, meu avô falava-me de uva e fazia vinho, inclusive, e eu também, com os pés, ajudava. Ele falava da história do plantio de uva nas montanhas da Itália. Eu fui à Itália para conhecer como é que era o plantio de uva nas montanhas, para o meu avô. Então aqui nós temos uma audiência pública que registra inclusive o concreto, mas muito o afetivo. E aqui Onyx falou da sensibilidade; isso é cultural, e nós temos de resgatar isso. Acho que esse é o ponto importante. Então, eu quero aqui dizer, para não ser repetitivo: ouvimos atentamente o nosso Prefeito Beto Arisi, lá de Salgado Filho, que eu tenho certeza de que é a cidade mais europeia do Paraná, e é fantástico aquilo que ele disse da sua festa, da agregação, de tentar, numa luta, e até com a emoção de um Prefeito que pensa que tem de estar lá, sim, tentando segurar o homem do campo no campo, porque o jovem já não fica mais. Essa é a realidade.

E eu quero dizer aqui que numa missão oficial que nós fizemos, com um grupo de Parlamentares, eu que presido o Grupo Parlamentar Brasil-Croácia, e o Deputado Colatto acompanhou-nos, inclusive, nós visitamos na Croácia o Caminho das Uvas. E lembro inclusive aqui o nosso companheiro Setim, que criou um em São José dos Pinhais. E lá é tão importante! Colatto pode até corrigir-me: o agricultor, o produtor de vinho lá da Croácia é tão estimulado pelo governo, o poder público participa tanto que cada pequeno produtor, de 1 hectare, de 10 hectares, de 5 hectares, tem a sua cantina. A sua cantina! Inclusive nos davam lição de como pegar uma taça de vinho. Isso nós vimos lá na Croácia.

E nós aqui no Brasil deixamos de atender, por exemplo, uma cidade como Salgado Filho e tantas outras, que resgatam isso, e que nós não podemos deixar por causa de uma legislação, ouviu, Medina? No livrinho consta isso mesmo! O livrinho está aí. E eu não estou contestando os fiscais. Eu participei, inclusive. A sorte é que o nosso delegado, o nosso superintendente no Paraná interveio, inclusive eu intervim, como Setim interveio, para que não pudessem os nossos fiscais ir lá lacrar, porque estão criando um novo nicho, que é importante, que o homem da cidade vai ver, e inclusive temos de agradecer a Deus que nas cidades, nas metrópoles façam essa função. E a legislação é truculenta!

Ela tem de ser mudada, e tem de ser mudada por aqui. Nós é que temos de mudar isso.

Eu acho que... Eu quero parabenizar aqui os nossos Deputados que fizeram esta convocação, porque nós temos de salvar um agregado tão importante que, além da inclusão social, resgata a dignidade, a dignidade do meu avô, que veio da Itália, do meu pai, a minha, que sou agrônomo, que sou produtor.

Eu ouvi o Dr. Joaquim falar aqui. Chamo-o de doutor porque é doutor, sim. Não é o pelo anel no dedo que é doutor, não; é pela escola da vida, é pela lição que ele nos deu, e este Parlamento tem de perceber, e os técnicos têm de perceber isso. Tadano, você que já foi Deputado Federal, você que está lá no Ministério leve essa sensibilidade. É aquilo que Colatto levantou: nós temos confundindo lei com legislação! Uma instrução normativa tem valor muito maior do que a Constituição brasileira? Nós não podemos permitir isso! Então, eu acho que nós temos de fazer esta reflexão, e esta audiência pública está aí. Eu ouvi atentamente, Beto, você dar aqui uma lição, para nós, para os Prefeitos, e eu acho que nos convenceu daquilo que você pode fazer, dando esse depoimento sobre o estágio em que se encontra o seu Município, inclusive no campo social, mas lá se faz isso porque lá você trabalha unido com a sua gente.

Celso Panceri, se vocês o ouvirem na hora em que ele fez a sua... Eu estou fazendo aqui uma análise quase sociológica. Na hora em que falou, ele falou com tanta emoção que houve até um momento em que os olhos dele se encheram de lágrimas. E eu conheço a sua indústria, onde ele vive, porque a minha infância foi passada numa localidade chamada Ponte Alta, que hoje é Município. Ponte Alta era inclusive distrito de Tangará, e hoje transformou-se em Ibiam. Está lá, metade da sua indústria, em Ibiam. A outra metade está na cidade de Tangará. É exemplo, tanto a dele como a lá de Toledo. A de Panceri não deixa a dever em qualidade, em beleza. É como as de qualquer parte da Europa, deste mundo. Então, nós temos de tentar resgatar isso. Eu acho que essa é a responsabilidade nossa, nós Deputados que estamos aqui sem ver a lei nua e crua, insensíveis ao que está no livrinho, e de repente vem lá um fiscal federal e tranca, e lacra, lacra inclusive uma cantina que está há centenas de anos lá, simplesmente porque o livrinho determina que tem de trancá-la porque ela não cumpre a legislação. Eu não estou contra isso, mas nós temos de mudar a legislação. Eu acho que esse é o caminho, esse é o papel nosso aqui no Parlamento brasileiro.

Por isso eu fiquei aqui até o final. Geralmente os Deputados falam e vão embora; eu fiquei aqui porque é a minha origem, é onde eu aprendi a chupar uva e comer com o pão que meu avô levava, embaixo de um parreiral. Isso não sai nunca da memória de uma criança. Eu herdei isso, e agora transfiro para os meus filhos.

Então, eu gostaria, Sr. Presidente, de reforçar aquilo que Colatto levantou: não podemos sair daqui apenas na emoção, e com razão. O que é que vai acontecer amanhã? Ouvi a santa Rita de Cássia aqui, dos milagres. E vamos fazer acontecer um milagre aqui, sim, para tentar resolver também o problema de Panceri e das médias indústrias. Estamos falando aqui do pequeno, do artesanal, mas nós temos de salvar também a média indústria, que nos representa com dignidade e que ganha prêmios internacionais inclusive. Aqui eu falo da indústria de Panceri, lá de Tangará e de Ibiã, Santa Catarina.

Então, eu queria fechar aqui. A Dra. Rita disse, e é verdade, eu li uma reportagem esta semana: o mundo acompanha, está fazendo isso, a Europa começou. A solução são os APLs. Nós temos de caminhar para isso. Acho que esse é o caminho, ouviu, Prefeito? Esse é o caminho que nós podemos seguir, o do arranjo produtivo local. Não há outro caminho, esse é o caminho. E o Ministério da Agricultura pode ser um grande parceiro, o MDA, que não está aqui, pode ser um grande parceiro. Eu ouvi Marcelo atentamente. Ele também está sensibilizado. E muita coisa nós podemos fazer com a Receita. Eu acho que é esse o entendimento, e esta Casa tem de procurar fazer um entendimento, e esta audiência pública que está sendo realizada aqui é para criar essa consciência, que nós deixamos lá fora. Estamos resgatando a cultura, e esta oportunidade nós não podemos perder. Acima de tudo nós temos de salvar essas mãos abençoadas que constroem o Brasil, as do nosso produtor rural.

Então, estou aqui dando este meu depoimento como filho de produtor, engenheiro agrônomo que sou, produtor que sou, mas acima de tudo também por ser um cooperativista, e as minhas atividades estão hoje organizadas. E Medina comentou que isso pode ser resolvido também via pequenas cooperativas, que têm uma legislação própria, que têm todo um acerto, para podermos ajudar essa gente que constroi o Brasil. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Só quero lembrar aos colegas de que daqui a 15 minutos eu tenho uma audiência com o Ministro da Agricultura, e não vamos deixar Onyx ir sozinho, não é?

Há quatro inscritos ainda, colegas Deputados. Vamos ouvir Luis Carlos Heinze.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Então, eu vou falar os meus 15 minutos e daqui já saímos para ir para lá, não é, tchê? *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - O próximo depois de Luis Carlos Heinze é Assis do Couto.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Sr. Presidente, colegas

Parlamentares, caros debatedores, vamos direto ao assunto, rapidamente, porque Micheletto, Colatto e eu temos outro compromisso também. Já estamos saindo daqui, viu, Onyx? Não vamos poder estar junto com você lá, mas eu quero só dizer o seguinte: é muito importante, Onyx e os demais que propuseram esta audiência, este debate aqui, para nós ajustarmos. Eu tenho interesse em trabalhar.

Marcelo, eu já mexi com cachaça, para tentar fazer também. Aqui está Frizzo, lá do Vale do Jaguari, que conhece o assunto. O pessoal planta lá, Tadano, 1 hectare, 2 hectares, 3 hectares. Toda a cachaça... Num Município lá há 300 produtores, e tudo frio, tudo frio, porque eles não têm condições, digamos, de se submeter à legislação. Com Colatto também já estivemos trabalhando esse assunto, não é, Colatto? E vale a mesma coisa para o vinho. É muito importante.

E aqui eu acho que é o seguinte: nós vamos ter de fazer um trabalho que tenha... Isso aqui é produção artesanal, não é? O que o Sr. Joaquim Lorenzoni apresentou aqui, esse é que é o ponto importante. Nós vamos ter de fazer um trabalho para poder permitir... Eu queria chamar a atenção, ouviu, Marcelo? Você que está lá na Receita, Rita que está na Indústria e Comércio, Maçao que já é ligado à agricultura, vocês conhecem o assunto. Nós temos um problema muito sério no Brasil. Em levantamento da EMBRAPA, de um técnico lá, o Dr. Eliseu Alves, e da Fundação Getúlio Vargas, existem hoje no Brasil 3.700.000 propriedades, 3,7 milhões, de 5,2 milhões, que vivem miseravelmente no campo. Desse pessoal, sabe qual é o faturamento médio bruto? Não chega a dar meio salário mínimo. Renda bruta! Aí vem o Sr. Joaquim, produz 20 mil litros de uva lá, vende, e fatura R\$50 mil, tchê! Faturamento bruto, não é, Sr. Joaquim? Mais ou menos de R\$50 mil a R\$100 mil é o que ele fatura. Assim, que todo o mundo pudesse ter vinho, pudesse ter queijo, pudesse ter salame, pudesse ter cachaça, alguma coisinha, não em escala grande. Um dia, se ele quiser produzir 200 mil litros com o neto dele, o.k. Aí ele já seria um outro empresário. Que a gente possa organizar por faixa. É isso que nós vamos trabalhar com Onyx e os demais Parlamentares, o pessoal aqui do Paraná, o pessoal de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul. Vamos juntar-nos, porque é o que mais há, isso aqui há em outros Estados também. Se a gente puder fazer um trabalho por faixa... Ouviu, Marcelo? Por faixa.

A cachaça é a mesma coisa. Aquele produtor hoje está vivendo, produzindo lá 20 mil, 30 mil litros. Assim é com o vinho também. Se ele conseguir — ouviu, Maçao? Ouviu, Medina? —, aí nós temos de fazer aquela questão do SUASA, entenderam? Nós temos de ter um sistema de fiscalização nacional para as grandes empresas, estadual para as médias empresas, e municipal. A Prefeitura, tendo interesse, vai contratar um enólogo, um

agrônomo, um veterinário, sei lá, o profissional que for preciso, para dar assistência a essas pequenas empresas. Eu acho que esse arranjo nós temos de fazer.

E aí, daqui a pouco — eu ouvi o companheiro de Santa Catarina falando —, nós poderemos criar faixas diferenciadas para o cara que produz 100 mil litros, 500 mil litros, 1 milhão. É outra história! Para o cara com uma indústria como a Salton é outro negócio. Isso aqui é artesanal. Que ele produza um vinho de qualidade; ele vai ter de ter qualidade, e tem; isso ele sabe fazer, e ele vai fazer, com a fiscalização, com um enólogo, com um agrônomo, com quem for, um técnico que vá vistoriar. A Prefeitura, por exemplo, lá em Catuípe, de onde ele é, em que há cinco, seis, dez produtores, a Prefeitura coloca um profissional à disposição deles, paga uma taxinha, e o cara é o responsável. Entenderam? Que a gente faça uma coisa assim, porque o Ministério não pode fazer, e daqui a pouco o Governo do Estado também não pode fazer, mas eles podem pagar uma pequena taxa e cobrir um profissional.

Eu instalei, quando fui Prefeito, abatedouros municipais para fazer a fiscalização. Eu cobrava cada... Eu botava um veterinário para fazer a fiscalização, a que o Ministério deu curso em Uruguaiana. Eu fiz isso na Prefeitura, quando eu fui Prefeito de São Borja. Então, é factível isso aí, ouviu, Marcelo? Nós precisamos conversar sobre esse assunto, sobre arranjos produtivos que a gente possa fazer por faixa. E depois, sim, para as outras empresas; que a gente estipule lá: 50 mil litros, 20 mil litros, sei lá, um valor “x”, e quando o cara crescer, e todo o mundo tende a crescer, depois vira uma empresa e faz um outro negócio. Então, que a gente, por faixa, possa fazer, porque com isso aqui nós vamos resolver a vida e agregar renda para milhares de família no Brasil. Entendeu? Acho que esse é o ponto importante que nós podemos debater. Então, vamos estar juntos — ouviu, Maldaner? — para que nós possamos trabalhar esse assunto nessa linha.

E mais — ouviu, Marcelo? —, é muito importante, deixe-me só dar um recado. Como é o nome do parceiro de Santa Catarina aqui?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Panceri, ouça só o seguinte: olhe, aqui eu tenho batido muito com o arroz, com o trigo e também com o vinho. Hoje, no Brasil, Rita, nós não podemos concorrer com o Chile, muito menos com a Argentina, nesses produtos. Por quê? Porque a carga tributária deles é infinitamente menor do que a nossa. Então, estão inundando o nosso mercado de vinho chileno e vinho argentino, como vem o arroz de lá, como vem o trigo de lá. Então, mata a nossa produção, tchê! Então, nessas questões, o produtor daqui não tem proteção. Entendeu? Aí o mercado é livre. *O.k.*, o mercado é livre; agora, nós não temos condições, ouviu, Rita? Ah, eu vou

sonhar que eu vou exportar esse vinho do Sr. Joaquim? Não vou fazer isso aí. Entendeu? Então, tomara que nós abasteçamos o mercado interno, porque nós somos deficitários, muito mesmo, em quase US\$ 200 milhões. Entendeu? A balança pende contra nós. Então, acho que fundamentalmente hoje, aqui, esta é questão: nós fazemos um arranjo para a pequena propriedade. O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Muito bem, Luis.

Agora é a vez do nosso Presidente da Agricultura Familiar. Vamos lá, Assis do Couto.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Obrigado, Presidente Celso

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Celso, Celso... Presidente Assis, é só um segundo. Estou aqui do seu lado direito.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Fala, Onyx.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Quero dizer que o Ministro nos deu mais 20 minutos, e aí eu pedi a Joaquim — ele trouxe o vinho dele e quer que seja provado — que ele vá circulando, para que quem quiser deguste. É só isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Tem a palavra Assis do Couto.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Obrigado. Eu queria, rapidamente, até em função do tempo, primeiro dizer que este é o grito dos espremidos, não é? Dos espremidos pelas grandes corporações, em grande parte, e por uma legislação que já precisa de revisão há muito tempo.

O esforço — e aqui eu quero levantar esta questão para Maçao, principalmente Maçao, e também para Bernardo, do Ministério da Agricultura —, o esforço que foi feito no Governo do Presidente Lula para a implantação do SUASA foi enorme. Fizemos 2 decretos, não é? E ele até agora está desenvolvido para a área da produção animal. Precisamos da parte da produção vegetal. Não há como o Município aderir por não haver ainda os regulamentos federais da produção vegetal.

Eu não vejo outra alternativa a não ser encontrarmos caminhos para colocar o SUASA, o Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária em prática, inclusive na esteira daquilo que disse o Deputado Colatto, não é? Essa é a descentralização necessária do sistema de inspeção, porque lá mesmo, em Salgado Filho, se o Prefeito não consegue contratar sozinho, só o Município de Salgado Filho, agrônomos, enólogos, veterinários e outros profissionais da área, faz-se um consórcio — e no decreto do SUASA está previsto o consórcio — entre 4, 5, 10 Municípios, e monta-se a equipe técnica. E cabe mudar o papel dos fiscais federais, como já foi comentado aqui.

Eu vou só levantar mais um ponto sobre isso. Além do esforço do Governo Lula, de

8 anos, na audiência da CONTAG com a Presidenta Dilma, ela fez questão de citar a necessidade de implantação do SUASA no Brasil, e disse que vai trabalhar para isso. Nós estamos confiantes, até porque fizemos no ano passado uma audiência aqui, em que o Prefeito de Salgado Filho veio trazer o problema do queijo e do salame, não é? Agora está aqui o problema do vinho. Nós não podemos matar a perspectiva de desenvolvimento desse Brasil rural, desse interior e dessa agricultura familiar, por conta de uma legislação muitas vezes pressionada por grandes corporações. E quero dizer que este Brasil é tão grande, tão rico, tão poderoso e tem tanta graça de Deus que tem lugar para o grande e para o pequeno; o que nós não podemos é legislar muitas vezes para favorecer as grandes corporações, em detrimento dos pequenos.

Então, acho que nós estamos aqui com a grande possibilidade — o decreto já existe — de colocar em prática o sistema unificado também nessa área da produção vegetal e fazer um tratamento diferenciado para essas bebidas, que são bebidas de pequena escala, artesanais, e não são bebidas semelhantes às bebidas de massa aí, com que temos de ter cuidado. São bebidas que têm de ter também um tratamento diferenciado nessa área, inclusive tributário, Marcelo. E anima-me, eu quero dizer, o Estado do Paraná. No Estado do Paraná, para toda a produção industrializada, em pequena escala, na agricultura familiar, não é preciso criar uma personalidade jurídica, não é preciso ter CNPJ. Isso já foi dito aqui. Faz-se nota de produtor, com CPF do agricultor, e paga-se imposto direitinho. Está regularizado. Então, nesse aspecto, é claro, da bebida, isso tem de ter, talvez, um tratamento próprio, porque tem uma tributação própria, mas não dá para tratar a questão da bebida também todas de modo igual, porque não são todas iguais. O vinho, a cachaça, nas pequenas plantas industriais, na agricultura familiar, têm de ter um tratamento diferenciado.

Vou dizer aqui o que eu acho que já foi dito por outros Deputados: há esta sensação de estarmos a um passo de resolver o problema, mas passa-se 1 ano, 2 anos, 4 anos, 8 anos do Governo passado, do Governo do Presidente Lula, estamos iniciando o Governo da Presidenta Dilma, com a declaração explícita dela na audiência com a CONTAG de que vamos colocar o SUASA em andamento, e a gente fica aqui com esses problemas acontecendo. Então, acho que hoje essa questão, Maçao Tadano, essa questão está com o Ministério da Agricultura, na sua área, na tua diretoria. Não tem jeito, nós precisamos resolver isso lá, e fazer com que o SUASA seja implantado, adotado por Municípios, via consórcios. O Estado do Paraná já aderiu ao SUASA. Só faltariam aos Municípios os consórcios, fazerem a adesão, e falta essa parte da produção vegetal, porque ainda não há regulamento para a adesão pelos Municípios e pelos Estados.

Esta é a minha intervenção. Parabenizo todos aqui, os expositores, pelas experiências que trouxeram aqui, meu Prefeito lá de Salgado Filho; Salgado Filho para nós não é aquela pérola que comeu o aparelho de vocês lá, mas Salgado Filho para nós é uma pérola, é uma experiência que a gente conhece desde o início. As primeiras mudas de parreira que fomos buscar no Rio Grande do Sul — isso até deu uma polêmica, por causa da licitação — foram compradas com dinheiro da Prefeitura. A primeira queijaria lá no Produtos Zamboni, a gente era ainda muito jovem quando foram implantadas essas experiências. Hoje é algo que sabe sobreviver. Tem-se de dar um prêmio para o pessoal de Salgado Filho, porque, diante de todos esses problemas legislativos, eles estão lá.

E agora, Maçao, podemos de repente acertar aqui a ida do Ministério da Agricultura, porque é um desejo muito grande. Serão muito bem-vindos. Não vamos levar em conta as crises geradas com os fiscais que lá foram, mas você será muito bem recebido, se possível até o Ministro, nessa feira. Acho que é uma feira que representa muito, nesse tema que estamos debatendo aqui. Eu acho que seria uma boa iniciativa do Governo e do Ministério de estarem presentes lá. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Obrigado, Deputado Assis do Couto.

Agora vamos ouvir Moreira Mendes, que é o Presidente da Frente da Agropecuária.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Sr. Presidente, inicialmente eu quero cumprimentar V.Exa., que preside esta Mesa e que foi um dos subscritores desse requerimento que merece todo o aplauso, e todos os que o subscreveram.

Cumprimento igualmente todos os palestrantes que estiveram presentes aqui. Acredito que todos vão sair daqui sensibilizados pelo problema.

Eu quero dizer aos presentes, produtores artesanais aqui, do Paraná, do Rio Grande do Sul, que eu sou de um Estado lá do Norte. Nós não temos nada a ver nem com vinho, nem com queijo, infelizmente. E por que é que estou falando aqui? Porque sou um amante da tradição, um amante da cultura, um amante da história, e tenho no meu sangue metade, seguramente metade de italiano. Meus avós maternos são italianos de origem, imigrantes que vieram para o Brasil, e minha mãe falava muito sobre essa história da imigração, do vinho, da importância do vinho e do queijo, da polenta na mesa da família; então, eu dou muito valor a isso tudo.

Um dia desses eu li uma reportagem, não sei exatamente o tamanho, mas tratava de que a Vigilância Sanitária da cidade de Uberaba havia feito um trabalho — e eu não quero discutir o mérito do trabalho, se podia ou não podia — num mercado municipal de Uberaba, muito tradicional. E não preciso falar aqui do queijo mineiro, que é uma coisa

extraordinária, protegido por lei. Pois tudo isso está hoje ameaçado por conta de uma legislação no mínimo estranha. A gente reconhece há ajustes que têm ser feitos. Então, eu estou falando aqui mais no sentido de levantar esta questão de que nós precisamos proteger o queijo artesanal de Minas, a cachaça de Minas, a cachaça do Nordeste, a rapadura, a carne de sol do Nordeste. Daqui a pouco estão proibindo a carne de sol também, estão proibindo a carne de sol de bode e vai por aí a história deste Brasil tão rico, tão farto, que passa, seguramente, pelo vinho, pelo queijo produzido no Sul, no Paraná, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul.

Então, eu estou aqui como neto de italianos, que tem uma história com o vinho e com o queijo, trazendo aqui o meu apreço, o meu abraço, a minha solidariedade, como Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária.

Eu quero me somar a todos os Deputados companheiros que levantaram essa bandeira. Essa bandeira é muito importante, não apenas para assegurar o meio de vida dessas pessoas, desses milhões de brasileiros que vivem da produção artesanal, mas, sobretudo, para proteger, também, e preservar a tradição, a história e a cultura do nosso povo.

Portanto, termino convidando todos aqui para a 10ª Festa do Vinho e do Queijo, lá em Salgado Filho, brindando a todos com esse vinho extraordinário. Saúde! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Muito bem, Presidente.

Passamos a palavra agora para o último inscrito, Deputado Alceu, lá do Rio Grande do Sul.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Deputado Celso Maldaner, sabe uma pergunta que me faço: Que gosto tem o pé direito? Um salame de pé direito deve ser uma coisa fantástica para se comer, não é? Mas é proibido produzir, se não tiver o pé direito com tantos centímetros. (*Risos.*) É. É proibido. O pé direito é o grande problema do salame, do queijo, do vinho. É o pé direito. Esse tal do pé direito é uma coisa fantástica. Quem é o doutor pé direito, tão famoso?

As coisas que se faz num laboratório, sabe de onde sai isso? Sai do academicismo de carpete, que toma conta de um gabinete e passa a pensar a solução sanitária de acordo com o interesse do grande industrial, que sabe que o pé direito com tal, tal altura, só ele pode fazer. O cidadão que só tem um porco para matar não pode ter pé direito. Que pé direito? Eu tenho o tronco, uma porta velha para botar em cima de dois tonéis e pelar o porco com água quente. Isso é o que ele tem lá. Nunca se matou ninguém lá não, muito pelo contrário. Nunca.

Tem coisas que não se consegue compreender. Por exemplo: é possível fabricar

um queijo e vender na divisa do Município; do outro lado, mata todo mundo, não pode vender o queijo. Quem é que dorme com um barulho desse? Como é que tu podes compreender que o cidadão seja tão estúpido, que um par de orelhas certamente só serve para ser separado pela cabeça! Porque não é possível que só... O queijo pode ser feito e vendido até o limite do Município, do outro lado, é proibido, de jeito nenhum. Está lá o cidadão. Como é que tu explicas isso para um colono?

Nós tínhamos que estar lutando, desesperadamente, para entender um conceito que é óbvio: produção primária começa na semente e termina na mesa do consumidor. Agregar valor é isso. Nós tínhamos que estar lutando, desesperadamente, para o produtor de vinho só tirar o produto para fora da porteira com rótulo. Só termina o processo dele na prateleira do supermercado ou na casa do consumidor. Ao invés disso, transformamos, com dinheiro público, pago pelo lombo do mesmo produtor de uva, gente para fazer uma legislação, um emaranhado fantástico, para proibi-lo de produzir coisas que ele produz na propriedade. É proibido, por causa do pé direito, por causa da legislação sanitária, por tudo. O mesmo processo que a grande indústria faz com o pequeno produtor no Rio Grande do Sul, o capital internacional europeu está fazendo agora conosco, um torniquete regulando para saber o quanto se pode produzir, para não interferir no mercado deles.

Na verdade, é preservação de monopólio, é a possibilidade de dispor do mercado como quer, transformar o produtor primário da pequena propriedade num operário sem carteira assinada, tendo apenas que fazer aquilo que da porteira para dentro pode fazer, que é o suor do rosto e a enxada muda. A enxada, coitada, que não fala nada, não diz nada, está lá no cantinho da sala calada, no sofrimento deles. Eles não podem fazer.

Aquilo que eles trouxeram da Itália armazenado no casco do navio, quando sepultaram muitos dos seus no mar aberto, numa viagem com saída e sem saber aonde chegar, sabendo, no dia que deram adeus para seus parentes, que talvez nunca mais os vissem para o resto da vida. Vieram para cá e trouxeram esse conhecimento inteiro.

E aqui um sábio brasileiro, dentro de um gabinete, com ar condicionado, decidiu uma lei que lhes proíbem de fazer um queijo, de fazer um vinho, de fazer um salame e vender para seus parentes.

Olha, tenha a santa paciência. Nem que eu tivesse toda a boa vontade do mundo, não poderia compreender uma coisa dessa. Aqui, certamente não é burrice nem ingenuidade. É uma bandidagem geral. É, certamente, alguém muito bem pago para preservar o interesse dos grandes e torpedear os pequenos que pedem autonomia.

Nós queremos um país que tenha a condição de botar o rótulo que produz na porteira de quem produz. É possível fazer isso. Não fazer isso é negar a nossa própria

origem, é mandar os filhos para a cidade. Nos Municípios pequenos, como o dele, o produto mais exportado é sempre um filho com a mala na mão, na rodoviária, que está indo embora porque a propriedade não tem como sobreviver.

O produto mais triste é a saudade, é a cama vazia, a mesa sem ninguém. Ficou um casal de velhos, porque um almofadinha fez uma lei que não permitiu que seus filhos pudessem viver com dignidade na propriedade do pai.

Portanto, tenha a santa paciência, não me elegi para isso. Vim aqui para contrapor isso. Tenho o prazer de estar nesta audiência dizendo: isso aqui pode ser dado, um brado ao vento, um grito de vitória. Vamos acordar para isso, a propriedade, o trabalhador, o produto, o modelo produtivo. O arranjo produtivo na propriedade deve ser o intento e a luta que nós temos que fazer com todo o esforço, para preservar quem nos deu origem, saúde, cultura, educação e direito à vida.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Muito bem, Deputado. Esse é o nosso Deputado Alceu. É isso aí.

Eu consulto se alguém da Mesa ainda gostaria de se manifestar, senão eu vou partir para o encerramento.

Posso encerrar? *(Pausa.)*

Deputado Assis, só para concluir. Eu estive com o Dr. Luiz Carlos de Oliveira. Eu sei que, quanto à questão animal, vai ter novidade já do SUASA. Agora tem que ver a questão vegetal. Mas o problema é que os Municípios têm que se credenciar no Ministério da Agricultura. Primeiro, acho que eram só os Estados, mas agora está liberado. Os Municípios têm que se credenciar no SUASA.

Acho que vai ter facilidade nesse sentido.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Pela ordem, só para concluir.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Dez segundos. É apenas para dizer o seguinte: todos os Parlamentares, ou aqueles que participaram da audiência, que desejam ir até o Ministro Wagner Rossi, ele nos receberá em 15 minutos, lá no Ministério da Agricultura, para discutir esse tema.

Então, fica o convite a todos, ao Prefeito, às representações, para irmos lá no Ministério dar continuidade a esse assunto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - É muito importante, Deputado Onyx. A sugestão do Deputado Colatto também foi muito importante, para a gente não

deixar... Vamos ver o resultado desta audiência com o Ministro. Eu acho que é importante fazer uma comissão de trabalho.

Então, vou encerrar esta reunião, antes, porém, convoco os Srs. Deputados para participarem da reunião deliberativa amanhã, dia 8 de junho, quarta-feira, às 10h, neste plenário.

E quero agradecer, de coração, a todos os participantes, aos palestrantes desta sessão.

Está encerrada a presente reunião.

Obrigado.